

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Arnaldo Barbosa de Lima Junior

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade -Prorrogação	02
Licença Paternidade	02
Auxilio Natalidade	02
Licença Saúde -Servidor	02
Licença Saúde –Pessoa da Família	05
Portarias do Reitor	06
Portarias da SGP	29
Decisões CONUNI	42
Resoluções CONUNI	45
Editais	56
Instruções Normativas	58
Substituição Remunerada	61
Extrato de Convênios/Contratos	66
Atos da PROEN	71
Atos da PRPPGI	71
Atos da SECAD	73
Diárias de Pousada e Alimentação	74

Licença Maternidade -Prorrogação

Nome do Servidor **Marina Ferraz Cordeiro**
Cargo/Emprego Professor Magistério Superior
Matrícula 3054808
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação CMED
Período de Licença 16.10 a 14.12.2019
Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Período de Licença 24.10.a 22.12.2019
Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Mila Ribeiro Dos Santos**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 1620924
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação CEDIDO

Nome do Servidor **Maria do Socorro Coelho Bezerra**
Cargo/Emprego Professor Magistério Superior
Matrícula 2539424
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação CADM
Período de Licença 30.10 a 28.12.2019
Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor **Fábio Henrique de Carvalho**
Cargo/Emprego Professor Magistério Superior
Matrícula 1315995
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
Período de Licença 25.10 .2019
Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor **Mário Cleone de Souza Junior**
Cargo/Emprego Administrador
Matrícula 2620198
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SEAD
Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **David Soares Simões**
Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
Matrícula 2131750
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Ciências Sociais.
Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor **Edilma Iecia Ribeiro de Brito Souza**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 2137163
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SIC
Período de Licença 03.10 a 04.10.2019
Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Órgão de Lotação Coord. de Comunicação
Período de Licença 03.10 a 04.10.2019
Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor **Ludimilla Macedo de Andrade**
Cargo/Emprego Relações Públicas
Matrícula 2276317
Regime Jurídico RJU

Nome do Servidor **Sandra Mari Yamamoto**
Cargo/Emprego Professor do Magistério Superior
Matrícula 1635801
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação CZOO
Período de Licença 03.10 a 01.11.2019
Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Maria Auxiliadora dos Santos Alves	Regime Jurídico	RJU
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Órgão de Lotação	STL/CCA
Matrícula	1677266	Período de Licença	09 a 10.10.2019
Regime Jurídico	RJU	Fundamento Legal	Art. 202 e 203A da Lei 8.112/90.
Órgão de Lotação	PROPLADI		
Período de Licença	04.10.2019		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	Scheila Antunes Amorim	Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1752284	Matrícula	1656357
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL	Órgão de Lotação	Diretoria de Assuntos Estudantis
Período de Licença	07.10.2019	Período de Licença	09 a 11.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Clovis Fernandes da Silva Filho	Nome do Servidor	Alane Pains Oliveira do Monte
Cargo/Emprego	Químico	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1654380	Matrícula	1654752
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL	Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	07.10 a 09.10.2019	Período de Licença	11.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Jaldo Pereira Lopes	Nome do Servidor	Scheila Antunes Amorim
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1673392	Matrícula	1752284
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	TV Caatinga	Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	07.a 10.10.2019	Período de Licença	11.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Cleverson Thayrone da Silva Almeida	Nome do Servidor	Sinivaldo Paixão Ribeiro de Sousa
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2137153	Matrícula	1885854
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DIREX	Órgão de Lotação	SIC
Período de Licença	08.a 10.10.2019	Período de Licença:	12.10 a 16.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Dian Lourençoni	Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotonio
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	3000056	Matrícula	1754549
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Eng. Agrícola e Ambiental	Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	08.a 11.10.2019	Período de Licença	14.10 a 20.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Alane Pains Oliveira do Monte	Nome do Servidor	Maria Evani Nogueira Pereira
Cargo/Emprego	Tecnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Continuo
Matrícula	1654752	Matrícula	275619
		Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	SIBI
		Período de Licença	16.09 a 17.09.2019

Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Scheila Antunes Amorim
Cargo/Emprego	Tecnico de Laboratório
Matrícula	1752284
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	15.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Humberto Marçal Bezerra
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1735238
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DEMAN
Período de Licença	15.10 a 18.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Cargo/Emprego	Assistente Social
Matrícula	1656357
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Diretoria de Assuntos Estudantis
Período de Licença	18.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Deuzilene Braga Santana
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1673189
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença	21.10 a 09.11.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Leila Patricia Camilo Araujo
Cargo/Emprego	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula	1111605
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	21.10 a 19.11.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Cleverson Thayrone da Silva Almeida
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2137153
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DIREX
Período de Licença	22.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Clenilda da Cruz Cavalcante
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620678
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença	23.10 a 25.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Josenice Barbosa Gonçalves
Cargo/Emprego	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula	2018599
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação Pedagógica
Período de Licença	23.a 29.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Ana Isabel Azevedo de Andrade
Cargo/Emprego	Fonoaudiólogo
Matrícula	2134776
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS
Período de Licença	24.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Eliamara Silva Hoffmann
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	6297531
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Protocolo
Período de Licença	28 a 29.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Silvia Regina de Souza Mendes
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1901117
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIBI
Período de Licença	29.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Pedro Antonio dos Santos Almeida
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620357
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	RU
Período de Licença	29.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Alexandre Tadeu Mota Macedo	Período de Licença	30.10 a 01.11.2019
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	1514591	Nome do Servidor	Luciene Simplicio dos Santos Soares
Regime Jurídico	RJU	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Órgão de Lotação	SIC	Matrícula	1082493
Período de Licença	29.10 a 30.10.2019	Regime Jurídico	RJU
Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.	Órgão de Lotação	Departamento de Compras Diretas
Nome do Servidor	Adriana Gomes Ribeiro Cruz	Período de Licença	30.10 a 01.11.2019
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	1537709		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	PROGEST		

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	Edilma Lecia Ribeiro de Brito Souza	Nome do Servidor	Keylha Santana Huller
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Arquivista
Matrícula	2137163	Matrícula	1760355
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIC/JUA	Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	01.10.2019	Período de Licença	14.10 a 16.10.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Ana Karolina Lacerda do Rego De Araujo Sá	Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente Social
Matrícula	1732733	Matrícula	1656357
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Procuradoria	Órgão de Lotação	Diretoria de Assuntos Estudantis
Período de Licença	07.10 a 09.10.2019	Período de Licença	15.a 17.10.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Ildemar Jorge Rodrigues	Nome do Servidor	Sara Fernandes Belem Amorim
Cargo/Emprego	Técnico em Assuntos Educacionais	Cargo/Emprego	Auditor
Matrícula	2538183	Matrícula	1852079
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA	Órgão de Lotação	Protocolo
Período de Licença	09.10 a 07.12.2019	Período de Licença	17.10 a 15.11.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Jefferson Guedes de Carvalho Sobrinho	Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior	Cargo/Emprego	Assistente Social
Matrícula	2685282	Matrícula	1656357
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCBIO	Órgão de Lotação	Diretoria de Assuntos Estudantis
Período de Licença	12.10 a 10.11.2019	Período de Licença	21 a 22.10.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor **Keylha Santana Huller**
 Cargo/Emprego Arquivista
 Matrícula 1760355
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação SRCA
 Período de Licença 28.10 a 30.10.2019
 Fundamento Legal Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor **Luiz Carlos Pinto Ribeiro**

Cargo/Emprego Assistente em Administração
 Matrícula 1852697
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROGEST
 Período de Licença 29.10 a 30.10.2019
 Fundamento Legal Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 652 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 101/2019 - CFARM, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências Farmacêuticas, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	2584027	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JEFFERSON FELIPE MOREIRA DE SOUSA	119.739.764-71	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 653 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1049/2019 - CZOO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Zootecnia, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO	1233988	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
HUGO COLOMBAROLLI BONFA	2331920	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ISSAC EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 654 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 100/2019-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção/Progressão à Classe de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, conforme segue:

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	UNIVASF	PRESIDENTE
RODRIGO PEREIRA RAMOS	UNIVASF	Membro Titular
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	UNIVASF	Membro Titular
ELENICE ANDRADE MORAES	UNIVASF	Representante da CPPD
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 655 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 101/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
APARECIDA MARIA SIMOES MIMURA	3050176	Suplente do Colegiado Acadêmico de Licenciatura em Química (CLIQ)	27.09.2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Na Portaria nº 118 de 07 de março de 2019, que reduz a jornada de trabalho do servidor MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE nº 2620198, onde se lê: "a partir 08.03.2019"; leia-se: "a partir de 01.03.2019".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 656 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 16/2019 – CCD/DDP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissões responsáveis pela revisão/adequação dos atos normativos internos da UNIVASF, conforme disposto no Decreto nº 9.991/2019, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, conforme segue:

COMISSÃO CARREIRA TAE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	1618627	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	3677104	ADMINISTRADOR
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	ADMINISTRADOR

COMISSÃO CARREIRA DOCENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
FABRICIO SOUZA SILVA	1527637	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 657 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.022210/2019-40- CPGEA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo de Seleção do Mestrado em Engenharia Agrícola – CPGEA 2019.2, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo
3000056	DIAN LOURENCONI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2995291	DANIEL DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
***	MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	BOLSISTA PNPD - UNIVASF

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 658 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Decisão nº 80/2019 – CONUNI e o constante do Processo nº 23402.016910/2019-03, resolve:

I - INSTITUIR a comissão de acompanhamento do processo de escolha do reitor e vice-reitor da UNIVASF, quadriênio 2020-2024, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1575522	JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	DOCENTE
1247861	NATACHA SIMEI LEAL	DOCENTE
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
1710260	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
***	BRUNO ABREU DE MELO	DISCENTE
***	GIVANILDO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	DISCENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 659 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 148/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.020370/2019-54, resolve:

CONCEDER horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem redução de remuneração e sem compensação de horário, à servidora ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2317196, nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 104/2019 - GR, resolve:

Nº 660 – EXONERAR, a partir de 02.10.2019, a servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, CPF 587.819.604-25, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1656283, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria-CGAB-GR, código CD-03.

Nº 661 - EXONERAR a servidora YARIADNER COSTA BRITO, CPF 039.826.134-26, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1941761, do cargo de Secretária da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - GR-SRCA, código CD-03.

Nº 662 – NOMEAR a servidora YARIADNER COSTA BRITO, CPF 039.826.134-26, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1941761, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria – CGAB-GR, código CD-03.

Nº 663 - EXONERAR a servidora LUCIMARY ARAUJO CAMPOS, CPF 045.984.854-26, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620100, do cargo de Diretora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-DRA, código CD-04.

Nº 664 - NOMEAR a servidora LUCIMARY ARAUJO CAMPOS, CPF 045.984.854-26, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620100, para exercer o cargo de Secretária da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - GR-SRCA, código CD-03.

Nº 665 - DISPENSAR a servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, CPF 748.006.043-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618789, da função de Coordenadora de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-CADM, código FG-01.

Nº 666 - NOMEAR a servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, CPF 748.006.043-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618789, para exercer o cargo de Diretora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-DRA, código CD-04.

Nº 667 - DESIGNAR o servidor VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO, CPF 075.819.354-85, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2899081, para exercer a função de Coordenador de Registro Acadêmico de Pós-Graduação, SRCA-CRAPG, código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 668 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 104/2019 - GR, resolve:

ALTERAR a nomenclatura da função gratificada ocupada pela servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	MAT - SIAPE	NOMENCLATURA ANTERIOR - FG	NOVA NOMENCLATURA - FG
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	905.786.944-68	Assistente em Administração	1733 225	Coordenadora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-CRA, Código FG-01	Coordenadora de Registro Acadêmico de Graduação – SRCA-CRG, Código FG-01

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 669 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 150/2019 – SGP/DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.020752/2019-88, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária, a partir de 07.10.2019, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MUCIO DO NASCIMENTO BRANDAO, matrícula SIAPE nº 536120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal.

II – DECLARAR VAGO o referido cargo.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 670 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.022199/2019-18- CPGEA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de atualização do Regimento Interno da Pós-Graduação do Mestrado em Engenharia Agrícola – CPGEA, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
3000056	DIAN LOURENCONI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
***	ALESSANDRA MONTEIRO SALVIANO	PESQUISADORA – EMBRAPA SEMIÁRIO
2995291	DANIEL DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2037345	DANIEL MARIANO LEITE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
***	ANA CAROLINA DE SÁ SILVA LINS	REPRESENTANTE ESTUDANTIL

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 671 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 62/2019 – PPGEF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CHRISTIANE GARCIA MACEDO	3062628	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	2331910	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANA PAULA SIQUEIRA DA PONTE	713.447.132-20	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 672 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 179/2019-CADM, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo

eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Administração, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO	1474800	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	1669762	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VICTÓRIA ARAGÃO DE FREITAS	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 673 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Doc. nº 23402.022294/2019-11 - SEAD, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1313029	ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA (PRESIDENTE)
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE
1423642	ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO
1544482	FRANCISCO ALVES PINHEIRO
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES
1465320	ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 103 de 24 de fevereiro de 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 283/2019 – PROEX, resolve:

Nº 674 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01.10.2019, o servidor EDSON RODRIGUES MACALINI, CPF 040.509.459-08, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1220180, do cargo de Diretor do Departamento de Arte, Cultura e Ação Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX - DACC, código CD -04.

Nº 675 – NOMEAR o servidor THIE GOMES DOS SANTOS, CPF 011.393.305-35, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137238, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Arte,

Cultura e Ação Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX - DACC, código CD -04, convalidando seus atos praticados no exercício do cargo a contar de 01.10.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 676 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 007/2019 – CPAD, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15.09.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 022 de 14 de janeiro de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 677 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 006/2019-CPAA, resolve:

ALTERAR a composição da Comissão de Heteroidentificação com o objetivo de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos e indígenas nos concursos e processos seletivos desta UNIVASF, para constar:

I – INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	1670399	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	MEMBRO
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	MEMBRO
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	PEDAGOGO-AREA	MEMBRO

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores no exercício da Comissão a contar de 25.09.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 678 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 006/2019-CPAA, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Banca de Heteroidentificação com o objetivo de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos e indígenas nos concursos e processos seletivos desta UNIVASF de que tratam a Lei 12.990/2014 e a Portaria Normativa MPOG nº 04/2018, no semestre 2019.2, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	1670399	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	MEMBRO
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	MEMBRO
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	PEDAGOGO-AREA	MEMBRO

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores no exercício da Banca a contar de 25.09.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 679 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 151/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018496/2019-69, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BRUNA DEL VECHIO KOIKE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3048625, lotada no colegiado de Medicina, *campus* Petrolina-PE, no período de 06 a 11 de outubro de 2019, incluído o trânsito, para apresentar trabalho no *XV Latin American Symposium on Chronobiology*, na cidade de Colonia del Sacramento, Uruguai, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 680 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 328/2019 e o constante do Processo nº 23402.022237/2019-32, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2147132	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - DAP/SGP	30.09 a 27.11.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela

chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 681 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 074/2019-PPGCA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO	1673757	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VITOR HUGO PENARTOL MORANTE	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 682 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.022197/2019-29, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da UNIVASF, para constar:

EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1627984	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - SUPLENTE	ARQUIVISTA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Na Portaria 666 de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2019, seção 2, página 37, que trata da nomeação da servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, CPF 748.006.043-20, Assistente em Administração,

matrícula SIAPE nº 1618789, para exercer cargo de direção, onde se lê: "Diretora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-DRA, código CD-04"; leia-se: "Diretora de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-DA, código CD-04".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 683 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 092/2019-CPROD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 546 de 26 de agosto de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia de Produção, para o biênio 2019-2021, para constar:

I – EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da comissão.

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da comissão.

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 684 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a partir de 06.10.2019, a licença para capacitação e o afastamento do país, autorizados pela Portaria nº 342 de 24 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 455 de 18 de julho de 2019, da servidora MARCIA BENTO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1623473.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 685 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 331/2019 e o constante do Processo nº 23402.010207/2019-83, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2149916	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	25.09.2019 A 11.02.2020

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 686 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Solicitação nº 2034/2019 - CARQUEOL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Arqueologia, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	1506513	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RODRIGO LESSA COSTA	1736603	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ALINE REINALDO DE FREITAS	063.095.393-70	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 687 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 20/2019-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio para o processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº 17/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (ÊNFASE EM INFORMÁTICA)

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Na Portaria nº 660 de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2019, seção 2, página 36, que trata de exoneração de cargo de direção da servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, matrícula SIAPE nº 1656283, onde se lê: "EXONERAR, a partir de 02.10.2019"; leia-se: "EXONERAR, a pedido, a partir de 02.10.2019".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 688 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 1174/2019 e o constante do Processo nº 23402.021676/2019-28, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1653709	WEDSON PEREIRA DA SILVA	SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS - JUAZEIRO-BA	25.09.2019 A 11.02.2020

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 689 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de

29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 1174/2019 - PROPLADI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1423642	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	3023943063

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 690 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.022712/2019-71 - CANTROPO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Antropologia, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JOAQUIM IZIDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	2316684	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GREICE RIBEIRO MARTINS	075.163.593-60	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 691 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 1175/2019 - PROPLADI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	03767620200

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 692 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 153/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.022678/2019-34, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho do servidor CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139875, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir 08.10.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 693 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 1001/2019 - PROPLADI-DDI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
6286627	JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO	00745060173

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 694 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 105/2019 - GR, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1528832	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	02074700625

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 695 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1107/2019 - GR-POSDDS, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO	1474800	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA	1111310	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAVID YURI DE MELO NUNES MORAES	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 696 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício/CEP nº 007/2019, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIVASF, para constar:

INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros do referido Comitê.

MATRÍCULA SIAPE/ CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1781412	ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	TITULAR
1235205	ARTHUR LIMA DA SILVA	TITULAR
1641432	ISAAC FARIAS CANSANCAO	TITULAR

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 697 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 155/2019 – SGP/DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.022688/2019-70, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária, a partir da data de publicação da portaria no Diário Oficial da União, com proventos integrais, ao servidor PAULO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 295712, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o referido cargo.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 698 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 102/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
EDNALDO HERMES DA SILVA	1216172	Representante do Colegiado de Ciência da Computação – campus Salgueiro/PE	23.09.2019

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
FRANCISCO DA SILVA MATIAS	4940528	Suplente do Colegiado de Ciência da Computação – campus Salgueiro/PE	23.09.2019

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 699 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 0173/2019-CPSI, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1612332	BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL - TITULAR
1475043	CHRISTIAN VICHI - TITULAR
1746489	JUNNIA MARIA MOREIRA - TITULAR
1457386	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO - TITULAR
1282198	SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO - TITULAR
1554286	MARCELA FULANETE CORREA - SUPLENTE
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO - SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

PORTARIA Nº 700 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 002/2019 – Comissão, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08.10.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 499 de 08 de agosto de 2019, responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da UNIVASF (biênio 2020-2022).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

PORTARIA Nº 701 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 614/2019 - CECO, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	00794910635

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 30.12.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

PORTARIA Nº 702 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.016614/2019-02, resolve:

QUALIFICAR a Empresa ParaSer Consultoria Jr, CNPJ 21.791.880/0001-31, como empresa Júnior no âmbito da UNIVASF, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução CONUNI nº 06/2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

PORTARIA Nº 703 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 156/2019 – SGP/DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.020133/2019-93, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária, a partir da data de publicação da portaria no Diário Oficial da União, com proventos integrais, ao servidor JOAO CARLOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 6295973, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

II – DECLARAR VAGO o referido cargo.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 704 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Decisão nº 86/2019 - CONUNI, resolve:

HOMOLOGAR os nomes dos servidores listados abaixo como representantes docentes suplentes dos atuais representantes docentes titulares no Conselho Universitário desta universidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	MANDATO
1226979	MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO – SUPLENTE DO TITULAR LUÍS ALBERTO VALOTTA	DE ATÉ DOIS ANOS, PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO, A CONTAR DO DIA 28/06/2019.
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO – SUPLENTE DO TITULAR JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	DE ATÉ DOIS ANOS, PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO, A CONTAR DO DIA 28/06/2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 705 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1178/2019 - PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Recebimento de Bens, responsável pelo recebimento do aparelho Difametro de raios X, referente ao Processo nº 23402.001164/2018-17, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
1331672	HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1467983	NIKIFOR RAKOV GOMEZ	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 706 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 0058/2019 - CPGExR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/C PF	CARGO/ FUNÇÃO
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1474799	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ELSON DE OLIVEIRA	036.808.346-24	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 707 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 158/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.021072/2019-81, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO HEES DE NEGREIROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242406, lotado no colegiado de Geografia, *campus* Senhor do Bonfim-BA, no período de 16 a 20 de outubro de 2019, incluído o trânsito, para participar do "I Encuentro Internacional de La Red Latinoamericana de Ecología Humana - RELAEH", na cidade de Assunção, Paraguai, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 708 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 160/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019217/2019-84, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150283, lotado no colegiado de Medicina Veterinária, *campus* Ciências Agrárias-PE, no período de 02 a 09 de novembro de 2019, incluído o trânsito, para representar o Conselho Federal de Medicina Veterinária no "VIII Congresso Internacional de Ciências Veterinárias", em Havana, Cuba, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 709 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 159/2019 e o constante do Processo nº 23402.023414/2019-06, resolve:

CONCEDER, a contar de 06.07.2019, abono de permanência, com base no art. 40, §19 da Constituição Federal c/c art. 6º da EC nº 41/03, ao servidor MARCOS

ANTONIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 388095, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária desde 05.07.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 710 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho nº 4/2019 - CPCD e o constante do Processo nº 23402.022487/2019-72, resolve:

I - Designar os membros SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, CPF 035.669.484-46, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, e ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ, CPF 917.214.905-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537709, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.022487/2019-72.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 711 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 050/2019-CPPD e considerando o constante do Processo nº 23402.018419/2019-17, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 04.11.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 554 de 19 de setembro de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora LUCIENE DO NASCIMENTO MENDES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2482714, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola junto à Universidade Estadual de Campinas, sediada na cidade de Campinas/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as

prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 712 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 049/2019-CGRU/DRBA/PROAE, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	01643434568

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 713 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 171/2019/DNSP/SGP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LÍGIA HELENA DE ANDRADE aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ciências da Natureza, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 23/2017, resultado homologado pelo Edital nº 25/2017, publicado no DOU nº 245, de 22 de dezembro de 2017).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 714 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 172/2019/DNSP/SGP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de TARCISIO AUGUSTO DA SILVA MENEZES aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ginecologia, Obstetrícia e Saúde da Mulher, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 715 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 862/2019 - PROFSOCIO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JOSENICE BARBOSA GONÇALVES	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 716 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 049/2019-CPPD e considerando o constante do Processo nº 23402.020946/2019-83, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 13.01.2021, o afastamento autorizado através da Portaria nº 602 de 22 de outubro de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor BALBINO LINO DOS SANTOS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1565286, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Imunologia junto à

Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 717 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 1228/2019 e o constante do Processo nº 23402.023293/2019-94, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2137158	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	COORD. ADMINISTRACAO DO CAMPUS PAULO AFONSO	10.10.2019 A 18.03.2020

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 718 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 164/2019 e o constante do Processo nº 23402.023633/2019-87, resolve:

CONCEDER, a contar de 20.05.2019, abono de permanência, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, à servidora ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1467439, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária desde 19.05.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 719 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Doc. nº 23402.023695/2019-99 - SEAD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 673 de 03 de outubro de 2019 que institui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD, para INCLUIR o nome do membro abaixo relacionado:

CPF	NOME
013.484.584-61	MARCOS ALBERTO DE ARAÚJO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 720 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Doc. nº 23402.023686/2019-06 - SEAD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Gestora do Processo Seletivo de tutores online e presencial para atuação nos cursos no âmbito do Sistema UAB/Univasf, conforme segue:

MATRÍCULA A SIAPE	NOME	CARGO
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1665917	MIRIAN LUCIA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 721 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 77/2019 - SIC-JUA, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
3048635	UBIRATAN SILVA ALVES	03672002670

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 29.08.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 722 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 108/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VIGÊNCIA DA EXCLUSÃO
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	Representante do Colegiado de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola/CPGEA	A PARTIR DE 15.10.2019
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	Representante do Colegiado de Engenharia Elétrica/CENEL	A PARTIR DE 15.10.2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 723 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 59/2019, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1467734	PAULO ROBERTO RAMOS	03480327773

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 724 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de

2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 991/2019 - CMVET, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 583 de 10 de setembro de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária, para o biênio 2019-2021, para constar:

I - EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da comissão.

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	1775196	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

II - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da comissão.

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1550329	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 725 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 092/2019 – COREMU/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019 para novos residentes dos programas de residência Multiprofissional em Intensivismo, Saúde Mental e Área Profissional em Enfermagem de Urgência, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1668437	GLORIA MARIA PINTO COELHO	PRESIDENTE
1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	VICE-PRESIDENTE
1619789	EDILENE BEZERRA DA SILVA	SECRETÁRIA
1884797	LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA	MEMBRO
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	MEMBRO
1612332	BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL	MEMBRO
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	MEMBRO
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	MEMBRO
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 726 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 2/2019 - CCOMPSAL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciência da Computação – *campus* Salgueiro, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
VALDIGLEIS DA SILVA COSTA	3139450	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	3139396	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RODRIGO YOSHIO TAMAE	3141001	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FRANCISCO DA SILVA MATIAS	4940528	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JEFFYTER LUIZ SARAIVA ARAUJO	127.599.984-01	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 727 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.023527/2019-01 – GR-SEAD, resolve:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MORENO COSTA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1432716, como Coordenadora de Tutoria do curso de Especialização em Gestão e Tecnologias Educacionais para Prática Docente em Saúde.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da coordenação a contar de 02.09.2019.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 728 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.023882/2019-72 - CCBIO, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 640 de 26 de setembro de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do

Colegiado de Ciências Biológicas, para o biênio 2019-2021, para constar:

I – EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da Comissão.

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da Comissão.

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 729 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Documento nº 23402.023941/2019-11, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1655541	JADER BARROZO DE CARVALHO	03868341614

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1301/2019 - CPSICO, resolve:

Nº 730 – DESIGNAR, a partir de 01.11.2019, a servidora MARIANA RIBEIRO DE SOUZA, CPF 906.203.565-53, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1623487, para exercer interinamente a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia até a realização de nova eleição pelo colegiado, código FCC.

Nº 731 – DESIGNAR, a partir de 01.11.2019, a servidora LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA, CPF 023.865.354-44, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1457144, para exercer interinamente a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia até a realização de nova eleição pelo colegiado.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 732 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.024168/2019-00 - CGEO, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01.11.2019, a servidora NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES, CPF 051.181.704-51, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1805036, para exercer interinamente a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Geografia até a realização de nova eleição pelo colegiado, código FCC.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 733 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 162/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.022827/2019-65, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROBERTA DE SOUSA MELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2039349, lotada no colegiado de Educação Física, *campus* Petrolina-PE, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2019, incluído o trânsito, para apresentar trabalho no *XXXII Congreso Internacional ALAS - Asociación Latinoamericana de Sociología*, na cidade de Lima, Peru, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº 23402.016752/2019-83 e tendo em vista o Ofício nº 174/2019/DNSP, resolve:

Nº 734 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ROBÉRIO BRASILEIRO MOTA JUNIOR aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Artes Visuais - Fotografia, Vídeo e Computação Gráfica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Artes Visuais/campus Juazeiro-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 735 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de POLYANA EVANGELISTA LIMA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Cardiologia Patologia Médico Cirúrgica do Aparelho Circulatório, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/campus Petrolina-PE (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 736 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de TATIANE GOMES CALAÇA MENEZES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ecologia de Paisagem, Geoprocessamento, Educação Ambiental e Estudos de Impacto Ambiental, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ecologia/campus Senhor do Bonfim-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 737 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de JOSIMAR CUSTODIO ROCHA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Educação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Licenciatura em Química /campus São Raimundo Nonato-PI (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 738 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARIA LARISSY DA CRUZ PARENTE aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Educação Física no Ensino Fundamental, Políticas Públicas em Educação no Brasil e Políticas de Saúde Pública, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/campus Petrolina-PE (considerando o Edital nº

17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 739 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de DAGMAR BRAGA DE OLIVEIRA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Artes Visuais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Artes Visuais /campus Juazeiro-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 740 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANDREIA MELO DE ANDRADE aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Química, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Licenciatura em Química/campus São Raimundo Nonato-PI (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 741 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Estradas e Transportes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Civil/campus Juazeiro-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 742 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de LÚCIA FABIANA DA SILVA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Geografia e Licenciaturas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Geografia/campus Senhor do Bonfim-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 743 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de DAVID SOUZA SILVA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Patologia Geral, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina /campus Petrolina-PE (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº

18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 744 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de RAFAELL BATISTA PEREIRA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Patologia Humana, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina /campus Paulo Afonso-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 745 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANDREWS RAFAEL BRUNO DE ARAÚJO CUNHA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Psicologia Social e Comunitária, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia/campus Petrolina-PE (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 746 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARÍLIA GABRIELA ALVES RODRIGUES SANTOS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Telecomunicações e Circuitos Eletrônicos, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia da Computação /campus Juazeiro-BA (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

Nº 747 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de DENISE DE MELO MARINS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Treinamento Esportivo, Musculação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/campus Petrolina-PE (considerando o Edital nº 17/2019, resultado homologado pelo Edital nº 18/2019, publicado no DOU nº 208 de 25 de outubro de 2019).

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 748 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1094/2019 - CENAMB, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	PRESIDENTE
1454343	ANTONIO PEREIRA FILHO	VICE-PRESIDENTE
1564763	MARLON DA SILVA GARRIDO	REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR
2195972	JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	REPRESENTANTE DOCENTE ATUANTE EM PROJETOS DE EXTENSÃO
***	RAFAEL DAMASCENO	REPRESENTANTE DISCENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 749 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Documento nº 23402.23921/2019-31, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1736603	Rodrigo Lessa Costa	04518360449

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 750 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 163/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019258/2019-71, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor YURI LAIO TEIXEIRA VERAS SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula

SIAPE nº 3138980, lotado no colegiado de Engenharia de Produção, *campus* Salgueiro-PE, no período de 12 a 22 de janeiro de 2020, incluído o trânsito, para participar e apresentar trabalho no *International Conference on Future of Education Technology*, na cidade de Miami-Dade, Flórida, Estados Unidos da América, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista as Decisões nº 95 e 97/2019 – CONUNI e o constante do Processo nº 23402.023000/2019-79, resolve:

Nº 751 - DESIGNAR o servidor WLADIMIR SILVA MACHADO, CPF 953.148.731-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1245512, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Artes Visuais, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 752 - DESIGNAR a servidora FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO, CPF 056.725.346-51, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2094234, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Artes Visuais, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 753 - DESIGNAR o servidor DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA, CPF 017.611.285-58, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3139277, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, *campus* Salgueiro, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 754 - DESIGNAR a servidora GLAUCE DA SILVA GUERRA, CPF 073.746.914-59, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1951724, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, *campus* Salgueiro, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 755 - DESIGNAR o servidor JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR, CPF 689.752.874-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642305, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Mecânica, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 756 - DESIGNAR o servidor ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS, CPF 028.982.704-31, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1374461, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Mecânica, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 757 - DESIGNAR a servidora CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF 002.073.375-51, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2244372, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ecologia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 758 - DESIGNAR o servidor ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA, CPF 314.176.578-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316654, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ecologia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 759 - DESIGNAR o servidor JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA, CPF 009.392.085-71, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000067, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Elétrica, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 760 - DESIGNAR o servidor EDMAR JOSE DO NASCIMENTO, CPF 025.525.924-73, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673624, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Elétrica, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 761 - DESIGNAR o servidor THIAGO PEREIRA DA SILVA, CPF 057.107.704-85, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1265263, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Licenciatura em Química, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 762 - DESIGNAR o servidor FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO, CPF 011.725.511-46, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696278, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Licenciatura em Química, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 763 - DESIGNAR o servidor SYDNEY CORREIA LEAO, CPF 021.622.185-42, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1094234, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Medicina – *Campus* Paulo Afonso, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 764 - DESIGNAR a servidora ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENORIO, CPF 025.225.184-96, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2215900, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Medicina – *Campus* Paulo Afonso, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 765 - DESIGNAR a servidora TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 217.764.075-04, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 476992, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Medicina –

Campus Sede, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 766 - DESIGNAR a servidora DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG, CPF 666.381.944-53, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640339, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Medicina – Campus Sede, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 767 - DESIGNAR o servidor DANIEL MARIANO LEITE, CPF 117.940.417-37, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2037345, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 768 - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES, CPF 775.875.296-91, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1510590, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 769 - DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO, CPF 627.133.295-15, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1575522, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção – Campus Juazeiro, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 770 - DESIGNAR a servidora FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS, CPF 802.184.405-10, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1677006, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção – Campus Juazeiro, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 771 - DESIGNAR o servidor UBIRATAN SILVA ALVES, CPF 091.483.788-52, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3048635, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Educação Física, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 772 - DESIGNAR o servidor LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO, CPF 392.664.000-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1246981, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Educação Física, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 773 - DESIGNAR a servidora LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA, CPF 274.661.518-50, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1884797, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Enfermagem, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 774 - DESIGNAR a servidora KATIA SIMONI BEZERRA LIMA, CPF 705.129.654-04,

Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1620272, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Enfermagem, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 775 - DESIGNAR o servidor RAINER MIRANDA BRITO, CPF 398.920.038-02, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2325068, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Antropologia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 776 - DESIGNAR o servidor HENRIQUE JUNIO FELIPE, CPF 819.089.116-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2409665, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Antropologia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 777 - DESIGNAR o servidor JAMILSON RAMALHO DANTAS, CPF 013.408.955-36, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1935458, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ciência da Computação – Campus Sagueiro, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 778 - DESIGNAR a servidora MAYARA BENÍCIO DE BARROS SOUZA, CPF 014.429.354-48, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1359429, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciência da Computação – Campus Sagueiro, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 779 - DESIGNAR o servidor DANIEL TENORIO DA SILVA, CPF 018.058.105-88, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274120, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Farmácia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 780 - DESIGNAR o servidor CEDENIR PEREIRA DE QUADROS, CPF 929.747.240-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1999458, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Farmácia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 781 - DESIGNAR o servidor FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA, CPF 988.519.263-87, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2130203, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus Serra da Capivara, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 782 - DESIGNAR a servidora MAYANE LEITE DA NOBREGA, CPF 063.905.124-30, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624640, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus Serra da Capivara, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 783 - DESIGNAR o servidor RODRIGO LESSA COSTA, CPF 053.463.614-48, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1736603, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Arqueologia e Preservação Patrimonial, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 784 - DESIGNAR o servidor MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES, CPF 919.448.724-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1474053, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Arqueologia e Preservação Patrimonial, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 785 - DESIGNAR a servidora THAIS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF 067.873.214-06, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1087447, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 786 - DESIGNAR a servidora JARDENIA RODRIGUES FEITOSA, CPF 035.135.623-14, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2195972, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 787 - DESIGNAR o servidor FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA, CPF 784.536.234-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1561487, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 788 - DESIGNAR o servidor BRAULIRO GONCALVES LEAL, CPF 503.398.696-15, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672757, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 789 - DESIGNAR o servidor UMARAC DA NOBREGA BORGES, CPF 753.531.484-87, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1636210, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Administração, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 790 - DESIGNAR o servidor DERANOR GOMES DE OLIVEIRA, CPF 367.081.435-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1535173, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Administração, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 791 - DESIGNAR o servidor WAGNER CARVALHO SANTIAGO, CPF 028.357.235-36, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1126517, para exercer a função de Coordenador do

Colegiado Acadêmico de Engenharia Civil, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 792 - DESIGNAR o servidor JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA, CPF 916.830.764-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1787277, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Civil, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 793 - DESIGNAR o servidor ADELSON DIAS DE OLIVEIRA, CPF 002.131.235-41, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781412, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ciências Sociais, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 794 - DESIGNAR a servidora PAULA DA LUZ GALRAO, CPF 013.604.165-52, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2866773, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciências Sociais, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 795 - DESIGNAR a servidora CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES, CPF 053.540.734-30, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274200, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Psicologia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 796 - DESIGNAR o servidor ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO, CPF 823.315.455-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672870, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Psicologia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 797 - DESIGNAR a servidora VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS, CPF 950.308.834-87, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1376235, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação em Rede Nacional – PROFNIT, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 798 - DESIGNAR o servidor ISNALDO JOSE DE SOUZA COELHO, CPF 800.118.294-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1202701, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação em Rede Nacional – PROFNIT, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 799 - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RAMALHO SILVA, CPF 035.310.724-71, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1423596, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 800 - DESIGNAR o servidor ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO, CPF 061.187.524-19, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2133739, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 801 - DESIGNAR o servidor RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES, CPF 066.338.714-06, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000029, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência Animal, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 802 - DESIGNAR o servidor JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO, CPF 054.988.514-56, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1233988, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência Animal, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 803 - DESIGNAR o servidor DENES DANTAS VIEIRA, CPF 031.639.524-29, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822588, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Extensão Rural, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 804 - DESIGNAR a servidora EVA MONICA SARMENTO DA SILVA, CPF 025.615.744-82, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1612391, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Extensão Rural, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 805 - DESIGNAR a servidora LARISSA ARAUJO ROLIM, CPF 056.220.794-54, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1937881, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Biociências, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 806 - DESIGNAR o servidor LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO, CPF 022.978.514-05, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669392, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Biociências, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 807 - DESIGNAR a servidora MARCIA BENTO MOREIRA, CPF 104.405.958-35, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1623473, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 808 - DESIGNAR o servidor HELDER RIBEIRO FREITAS, CPF 930.055.985-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1654187, para exercer a função de Vice-Coordenador

Geral do Colegiado Acadêmico de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 809 - DESIGNAR o servidor ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO, CPF 985.191.235-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1585487, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ensino de Física, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 810 - DESIGNAR o servidor WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS, CPF 101.407.728-12, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1047129, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ensino de Física, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 811 - DESIGNAR a servidora PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA, CPF 016.263.769-13, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1541468, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 812 - DESIGNAR o servidor RODRIGO PEREIRA RAMOS, CPF 883.711.904-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1100204, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 813 - DESIGNAR o servidor VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO, CPF 388.003.733-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1210935, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 814 - DESIGNAR o servidor ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE, CPF 034.871.574-97, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553555, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 815 - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, CPF 229.613.723-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544482, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 816 - DESIGNAR o servidor FRANCISCO RICARDO DUARTE, CPF 024.439.019-39, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1304401, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em

Administração Pública em Rede Nacional, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 817 - DESIGNAR o servidor FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO, CPF 928.456.811-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804976, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Educação Física, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 818 - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ DE BRITO GOMES, CPF 078.677.584-02, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1209807, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Educação Física, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 819 - DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA, CPF 813.349.585-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453190, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 820 - DESIGNAR a servidora LILIANE CARACIOLO FERREIRA, CPF 274.399.504-10, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1195765, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 821 - DESIGNAR a servidora MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 499.089.364-68, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1323036, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Zootecnia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 822 - DESIGNAR o servidor FABIO NUNES LISTA, CPF 051.733.187-08, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1821091, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Zootecnia, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 823 - DESIGNAR o servidor ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS, CPF 028.982.704-31, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1374461, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021, Código FCC.

Nº 824 - DESIGNAR o servidor NELSON CARDENAS OLIVIER, CPF 221.941.878-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1583101, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

Nº 825 - DESIGNAR o servidor DIAN LOURENCONI, CPF 089.492.606-38, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000056, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021., Código FCC.

Nº 826 - DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO, CPF 618.795.686-91, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1612592, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, com mandato de 01.11.2019 a 31.10.2021.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 827 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.024709/2019-91-CNATBONFIM, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências da Natureza – campus Senhor do Bonfim, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1979029	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EMANUELLA LOPES FRANCO	1756275	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LIVIA SILVA DANTAS	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 828 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento 23402.024344/2019-03 - CGEO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Geografia – campus Senhor do Bonfim, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCO AURELIO RODRIGUES	1103800	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JADSON COSTA NASCIMENTO JÚNIOR	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 843 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 103/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1528832	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	2019	01 a 17.10.2019	26.12.2019 a 11.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 844 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 2008/2019 - SEAD, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ADRIANA MORENO COSTA SILVA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1432716, para responder pela Secretaria de Educação a Distância, no período de 01 a 20.10.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 845 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1154/2019 - CFARMACIA, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	2019	07 a 22.10.2019	05 a 20.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 846 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
MARIA CLOTILDE MEIRELLES RIBEIRO	1570142	Adjunto, 2	Adjunto, 3	19.07.2019	23402.013891/2019-55

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 847 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 104/2019 - GR, resolve:

LOTAR a servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1656283, na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 848 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 252/2019 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.020557/2019-58, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1037157	NATALIA MELO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	28.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 849 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.015126/2019-70, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1348276	JEOVA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	MEDICO-AREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	52%	04.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 850 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Solicitação nº 606/2019 - COLARTES, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1506001	CLARISSA CAMPELLO RAMOS	2019	11 a 15.10.2019	01 a 05.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 851 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 25/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPÉ	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	De	Para	Vigência
1664593	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	17/11/2008	E	07	08	17/05/2019
1226828	CLEIDE ALVES CARIBE	27/06/1997	D	13	14	29/06/2019
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	26/01/2009	D	07	08	26/07/2019
1215323	HUGO DAMIÃO BARBOSA TORRES	06/04/2015	E	03	04	06/10/2019
1348276	JEOVÁ CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	25/04/2011	E	05	06	25/10/2018
1673404	MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	27/01/2009	D	07	08	27/07/2019
1811475	NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	23/08/2010	E	06	07	23/08/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 852 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen- tual a ser concedi- do	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPÉ	Nome	Descrição						
2313241	VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	10%	Médio	Suporte Técnico aos Laboratórios/Campus Petrolina, desempenhado atividades no CAFMA/PNZ, no Laboratório de Bioquímica e no Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Laudo Ambiental nº 26230-000.167/2019 de 12/08/2019	12/08/2019	23402.002789/2016-81

III – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 853 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
2716021	HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	MEDICO-AREA	10%	Médio	Coordenação de Residências Médicas/Campus Petrolina, desempenhando atividades no Hospital Universitário da UNIVASF, na Unidade SIASS/UNIVASF e na POLICLÍNICA UNIVASF	Laudo Ambiental nº 26230-000.170/2019 de 30/09/2019	30/09/2019	23402.016158/2019-92

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 854 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20%	Máximo	Suporte Técnico aos Laboratórios /Campus Petrolina-PE, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacologia e no Laboratório de Bioquímica	Laudo Ambiental nº 26230-000.171/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001728/2009-78

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 855 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	QUIMICO	20%	Máximo	Central de Tratamento de Resíduos Químicos/Campus Petrolina-PE, desempenhando atividades no Laboratório de Tratamento de Resíduos Químicos	Laudo Ambiental nº 26230-000.169/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001385/2008-61

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 856 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1654380	CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	QUIMICO	20%	Máximo	Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios/Campus Petrolina-PE, desempenhando atividades no Laboratório de Tratamento de Resíduos Químicos	Laudo Ambiental nº 26230-000.168/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001091/2008-39

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 857 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	06.02.2020	23402.001185/2018-80

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 858 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1270/2019 - CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467983	NIKIFOR RAKOV GOMEZ	2019	07 a 15.10.2019	21 a 29.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 859 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0131/2019/CMED/PNZ, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2319883	ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA	2019	14 a 19.10.2019	02 a 07.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 860 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	Associado, 1	Associado, 2	03.11.2019	23402.021420/2019-11
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	1673600	Adjunto, 4	Associado, 1	12.11.2019	23402.020781/2019-40
JANE EYRE GABRIEL	2719701	Associado, 1	Associado, 2	19.12.2019	23402.021869/2019-89
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	1672537	Adjunto, 4	Associado, 1	01.10.2019	23402.021705/2019-51
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	1455793	Adjunto, 4	Associado, 1	26.11.2019	23402.019966/2019-10

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 861 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645	Adjunto, 4	Associado, 1	28.09.2019	23402.017900/2019-87

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 862 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1177/2019-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora KATHLEEN VERLAINE FREIRE, Chefe de Apoio da Divisão de Emissão de Passagens e Diárias, matrícula SIAPE nº 1664552, para responder cumulativamente pela Chefia da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, no período de 10 a 21.10.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-02.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 23.09 a 02.10.2019 e 07 a 09.10.2019, em virtude de licença médica e férias do titular.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 863 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no

DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 1187/2019 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.016274/2019-10, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1178418	SOLOM NETO RIBEIRO MARTINS	CONTADOR	E	3	E	4	22.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 864 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 1192/2019 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.020763/2019-68, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1664593	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	MEDICO-AREA	E	1	E	2	16.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 865 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 163/2019 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.022918/2019-09, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2136188	ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	2	D	3	08.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 828 de 19 de setembro de 2019 que concede incentivo à qualificação à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada, onde se lê:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	52%	05/09/2019

Leia-se:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	30%	05/09/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 866 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO	1673757	Associado, 1	Associado, 2	30.09.2019	23402.008058/2019-92
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235	Associado, 3	Associado, 4	30.09.2019	23402.018802/2019-67

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 867 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	1449993	Associado, 3	Associado, 4	01.10.2019	23402.021644/2019-22

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 868 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 107/2019/GR/UNIVASF, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	2019	29.10 a 12.11.2019	06 a 20.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 869 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
2136244	CICERO OLIVEIRA CORCINO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20%	Máximo	Suporte Técnico aos Laboratórios/Campus Petrolina-PE, desempenhado atividades no Laboratório de Química Analítica e no Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Laudo Ambiental nº 26230-000.173/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001093/2014-76

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 870 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina-PE, desempenhado atividades na Central de Análise de Fármacos Medicamentos e Alimentos - CAFMA HPLC	Laudo Ambiental nº 26230-000.172/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001471/2013-31

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 871 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 048/2019- CGRU/DRBA/PROAE, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor JUVENAL TEIXEIRA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1246298, para responder pela Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, no período de 21 a 30.10.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 872 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 087/2019 – SADM/CMAT, resolve:

DESIGNAR, a partir de 06.11.2019, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1538860, para responder pelo Setor de Armazenagem e Distribuição de Materiais nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida função, código FG-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 873 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.020237/2019-06, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 784 de 05 de setembro de 2019, que concede Licença para Capacitação à servidora CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1733225, para constar:

Onde se lê: "no período de 18 de outubro a 18 de novembro de 2019";

Leia-se: "no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2019".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 874 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
3137491	STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS	13.02.2020	23402.001183/2018-91

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 875 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 036/2019-SIBI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, Coordenador de Compras de Acervo do SIBI, matrícula SIAPE nº 1618688, para responder cumulativamente pela Diretoria do SIBI, no período de 21 a 23.10.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 876 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1226/2019/GR, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2276317	LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2019	29.10 a 08.11.2019	26.12.2019 a 05.01.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 877 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 056/2019 – NAI/GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2136197	GETRO BARBOSA DOS REIS	2019	18 a 26.10.2019	29.10 a 06.11.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 997/2019 - GR-SRCA, resolve:

Nº 878 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, Diretora de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, matrícula SIAPE nº 1618789, para responder cumulativamente pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido cargo, código CD-03.

Nº 879 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150972, para responder pela Diretoria de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido cargo, código CD-04.

Nº 880 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 6383753, para responder pela Coordenação de Registro Acadêmico de Graduação nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função, código FG-01.

Nº 881 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 6383753, para responder pela Coordenação de Registro Acadêmico de Pós-Graduação nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida função, código FG-01.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 882 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
RAFAELA SANTOS DE MELO	1772871	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	09.09.2019	23402.019769/2019-92
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	16.09.2019	23402.020790/2019-31

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 883 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067	Adjunto, 2	Adjunto, 3	18.12.2019	23402.020999/2019-02

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 884 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1179 / 2019 - PROPLADI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2720486, para responder pela Diretoria de Planejamento da PROPLADI, no período de 29.10 a 05.11.2019, em virtude de licença para capacitação do titular do e da substituta do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 885 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 110/2019/GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	2019	24 a 30.10.2019	07 a 13.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 886 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 101/2019/SIASS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620826	FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	2019	25.10 a 02.11.2019	02 a 10.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 887 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 264/2019 - PROAE, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	2019	07 a 14.11.2019	13 a 20.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 888 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 108/2019/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1710260	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	2019	24.10 a 30.10.2019	25.11 a 01.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 889 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0191/2019/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
3072051	ANACELY GUIMARAES COSTA	2019	29.10 a 04.11.2019	14 a 20.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 890 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1092/2019 - CECO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1773905	ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	2019	30.10 a 01.11.2019	14 a 16.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 891 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1002/2019 - GR-SRCA, resolve:

LOTAR o servidor Técnico-administrativo abaixo relacionado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA, conforme segue:

SIAPE	NOME	CARGO	EXERCÍCIO
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SRCA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões CONUNI

DECISÃO Nº 85/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.019051/2019-04, **DECIDE** "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DA DOCENTE **ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO** PARA ATUAR COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 86/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 12, IV, § 1º DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE 10/08/2012, ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 01, DE 29/03/2019, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.014620/2019-17, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 52/2019, DE 28/06/19, **DECIDE**, "AD REFERENDUM" APROVAR OS NOMES DOS DOCENTES **MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO** E **FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO** COMO REPRESENTANTES DOCENTES SUPLENTE DOS ATUAIS REPRESENTANTES DOCENTES TITULARES, RESPECTIVAMENTE, **LUÍS ALBERTO VALOTTA** E **JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, COM MANDATO DE ATÉ DOIS ANOS, PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO, A CONTAR DO DIA 28/06/2019.

PETROLINA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 87/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA - CEPPSI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023780/2019-57, **DECIDE** "AD REFERENDUM" APROVAR OS NOMES DOS SENHORES **THAMARA DA SILVA SANTOS** E **DIEGO RUBINAKES AMORIM BRITO** PARA PRESTAREM SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO PSICÓLOGOS NO REFERIDO CENTRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO SETOR.

PETROLINA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 88/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023899/2019-20, **DECIDE** "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DO DOCENTE **PAULO CESAR DA SILVA LIMA** PARA ATUAR COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 89/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF E O DISPOSTO NO ART. 12, VI DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA

Nº 148, DE 10/08/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, E ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 29/03/2019, DO CONUNI, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 68/2019, DE 23/08/19, **DECIDE** "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR OS NOMES DOS ACADÊMICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NESTE CONSELHO, COM MANDATO DE ATÉ 01 ANO, A CONTAR DESTA DATA, NOS TERMOS DO §2º DO MESMO ARTIGO, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE:

NOME	CURSO	NOME	CURSO
MAYARA MARQUES DE SANTANA	MEDICINA (PAULO AFONSO)	GABRIELA SANDES MACHADO	MEDICINA (PAULO AFONSO)
MATEUS FERREIRA	ALENCAR ENFERMAGEM	-----	

PETROLINA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 90/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 12, IV, § 1º DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE 10/08/2012, ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 01, DE 29/03/2019, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.014620/2019-17, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 52/2019, DE 28/06/19, POR UNANIMIDADE, **DECIDE**, HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 86/2019, DE 10/10/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" OS NOMES DOS DOCENTES **MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO** E **FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO** COMO REPRESENTANTES DOCENTES SUPLENTE DOS ATUAIS REPRESENTANTES DOCENTES TITULARES, RESPECTIVAMENTE, **LUÍS ALBERTO VALOTTA** E **JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, COM MANDATO DE ATÉ DOIS ANOS, PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO, A CONTAR DO DIA 28/06/2019.

PETROLINA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 91/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 12, VI DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DE 10/08/2012, DA SECRETARIA DE

REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, E ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 29/03/2019, DO CONUNI, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 68/2019, DE 23/08/19, POR UNANIMIDADE, **DECIDE**, HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 89/2019, DE 23/10/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" OS NOMES DOS ACADÊMICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NESTE CONSELHO, COM MANDATO DE ATÉ 01 ANO, A CONTAR DESTA DATA, NOS TERMOS DO §2º DO MESMO ARTIGO, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE:

NOME	CURSO	NOME	CURSO
MAYARA MARQUES DE SANTANA	MEDICINA (PAULO AFONSO)	GABRIELA SANDES MACHADO	MEDICINA (PAULO AFONSO)
MATEUS FERREIRA	ALENCAR ENFERMAGEM	-----	

PETROLINA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 92/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.019051/2019-04, POR UNANIMIDADE, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 85/2019, DE 08/10/19, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DA DOCENTE **ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO** PARA ATUAR COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 93/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA - CEPPSI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023780/2019-57, POR UNANIMIDADE, **DECIDE**, HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 87/2019, DE 21/10/19, QUE APROVOU "AD

REFERENDUM" OS NOMES DOS SENHORES **THAMARA DA SILVA SANTOS E DIEGO RUBINAKES AMORIM BRITO** PARA PRESTAREM SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO PSICÓLOGOS NO REFERIDO CENTRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO SETOR.

PETROLINA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 95/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONSIDERANDO O ARTIGO 58 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023000/2019-79, POR UNANIMIDADE, **DECIDE** HOMOLOGAR O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF, REALIZADAS COM BASE NO REGIMENTO GERAL DESTA INSTITUIÇÃO, COM MANDATO DE 01/11/2019 A 31/10/2021, PASSANDO A ATUAR COMO COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DE COLEGIADO ACADÊMICO, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUE:

GRADUAÇÃO:

COLEGIADO ACADÊMICO DE ARTES VISUAIS

WLADIMIR SILVA MACHADO – COORDENADOR(A)
FLORA ROMANELLI ASSUMPÇÃO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS SALGUEIRO

DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA – COORDENADOR(A)
GLAUCE SILVA GUERRA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA MECÂNICA

JOSÉ PEREIRA ALENCAR JUNIOR – COORDENADOR(A)
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ECOLOGIA

CLAUDINE GONÇALVES DE OLIVEIRA – COORDENADOR(A)
ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EDMAR JOSE DO NASCIMENTO – COORDENADOR(A)
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

THIAGO PEREIRA DA SILVA – COORDENADOR(A)
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – CAMPUS PAULO AFONSO

SYDNEY CORREIA LEÃO – COORDENADOR(A)
ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENÓRIO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – CAMPUS SEDE

TÂNIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES – COORDENADOR(A)
DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

DANIEL MARIANO LEITE – COORDENADOR(A)
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONÇALVES GERVÁSIO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CAMPUS JUAZEIRO

JOSÉ LUIZ MOREIRA DE CARVALHO – COORDENADOR(A)
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

UBIRATAN SILVA ALVES – COORDENADOR(A)
LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA – COORDENADOR(A)
KÁTIA SIMONI BEZERRA LIMA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ANTROPOLOGIA

RAINER MIRANDA BRITO – COORDENADOR(A)
HENRIQUE JUNIO FELIPE – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

JAMILSON RAMALHO DANTAS – COORDENADOR(A)
MAYARA BENÍCIO DE BARRROS SOUZA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE FARMÁCIA

DANIEL TENORIO DA SILVA – COORDENADOR(A)
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS – VICE-COORDENADOR(A)
COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA – COORDENADOR(A)
MAYANE LEITE DA NOBREGA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA E

PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

RODRIGO LESSA COSTA – COORDENADOR(A)
MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

THAÍS PEREIRA DE AZEVEDO – COORDENADOR(A)
JARDÊNIA RODRIGUES FEITOSA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

FÁBIO NELSON DE SOUSA PEREIRA – COORDENADOR(A)
BRAULIRO GONÇALVES LEAL – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

UMARAC DA NÓBREGA BORGES – COORDENADOR(A)
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL

WAGNER CARVALHO SANTIAGO – COORDENADOR(A)
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ADELSON DIAS DE OLIVEIRA – COORDENADOR(A)
PAULA DA LUZ GALRÃO – VICE-COORDENADOR(A)

PÓS-GRADUAÇÃO:

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES – COORDENADOR(A)
ÂNGELO AUGUSTO SAMPAIO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO

VIVIANI MARQUES LEITE DOS SANTOS – COORDENADOR(A)
ISNALDO JOSÉ DE SOUZA COELHO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

ALEXANDRE RAMALHO SILVA – COORDENADOR(A)
ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES – COORDENADOR(A)
JOÃO VIRGÍNIO EMERENCIANO NETO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

DENES DANTAS VIEIRA – COORDENADOR(A)
EVA MÔNICA SARMENTO DA SILVA – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

LARISSA ARAÚJO ROLIM – COORDENADOR(A)
LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

MÁRCIA BENTO MOREIRA – COORDENADOR(A)
HELDER RIBEIRO FREITAS – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

ANÍBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO – COORDENADOR(A)
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

PATRICIA AVELLO NICOLA – COORDENADOR(A)
RODRIGO PEREIRA RAMOS – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL

VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO – COORDENADOR(A)
ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

FRANCISCO ALVES PINHEIRO – COORDENADOR(A)
FRANCISCO RICARDO DUARTE – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO – COORDENADOR(A)
JORGE LUIZ DE BRITO GOMES – VICE-COORDENADOR(A)

COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

JOÃO CARLOS SEDRAZ DA SILVA – COORDENADOR(A)
LILIANE CARACIOLO FERREIRA – VICE-COORDENADOR(A)

PETROLINA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 95/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE **RETIFICAR** A DECISÃO Nº 95/2019-CONUNI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

EDMAR JOSE DO NASCIMENTO – VICE-COORDENADOR(A)
 JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA – COORDENADOR(A);

LEIA-SE:

EDMAR JOSE DO NASCIMENTO – COORDENADOR(A)
 JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA – VICE-COORDENADOR(A).

PETROLINA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECISÃO Nº 96/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O ART. 2º, III, "F" DA RESOLUÇÃO Nº 07/2005, CONUNI, DE 08/08/2005, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 09/2013 – CONUNI, DE 18/10/2013, CONSIDERANDO, AINDA, O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005703/2018-34, POR MAIORIA, **DECIDE** INDICAR O NOME DO SENHOR **ADRIEL DOS SANTOS SILVA** PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVASF COMO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA.

PETROLINA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
 DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 97/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, CONSIDERANDO O ARTIGO 58 DO MESMO REGIMENTO, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023000/2019-79, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 95/2019, DE 25/10/19, **DECIDE** "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF, REALIZADAS COM BASE NO REGIMENTO GERAL DESTA INSTITUIÇÃO, COM MANDATO DE 01/11/2019 A 31/10/2021, PASSANDO A ATUAR COMO COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DE

COLEGIADO ACADÊMICO, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUE:

COLEGIADO ACADÊMICO DE ZOOTECNIA
 MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO – COORDENADOR(A)
 FÁBIO NUNES LISTA – VICE-COORDENADOR(A)
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
 ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS – COORDENADOR(A)
 NELSON CÁRDENAS OLIVER – VICE-COORDENADOR(A)
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
 DÍAN LORENÇONI – COORDENADOR(A)
 SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO – VICE-COORDENADOR(A)

PETROLINA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 PRESIDENTE

DECISÃO Nº 98/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, CONSIDERANDO O ARTIGO 58 DO MESMO REGIMENTO, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023000/2019-79, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 95/2019, DE 25/10/19, **DECIDE** "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF, REALIZADAS COM BASE NO REGIMENTO GERAL DESTA INSTITUIÇÃO, COM MANDATO DE 01/11/2019 A 31/10/2021, PASSANDO A ATUAR COMO COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DE COLEGIADO ACADÊMICO, RESPECTIVAMENTE, COMO SEGUE:

COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFSOCIO)
 LUZÂNIA BARRETO RODRIGUES – COORDENADOR(A)
 JOSÉ HERMÓGENES MOURA DA COSTA – VICE-COORDENADOR(A)
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 ADRIANA GRADELA – COORDENADOR(A)
 MARCELO DOMINGUES DE FARIA – VICE-COORDENADOR(A)
COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 DANIEL SALGADO PIFANO – COORDENADOR(A)
 BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY – VICE-COORDENADOR(A)

PETROLINA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 PRESIDENTE

Resoluções - CONUNI

RESOLUÇÃO Nº 27/2019

Estabelece o Regimento da Clínica Veterinária Universitária da Univasf.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; **CONSIDERANDO** a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 1137, de 16 de dezembro de 2016, a qual trata de cenários fundamentais de aprendizagem relacionados a Hospital Veterinário de Ensino, Clínica Veterinária de Ensino e Fazenda de Ensino, para formação do Médico Veterinário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1275, de 25 de junho de 2019 que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (Resolução CES/CNE/MEC nº 3, de 15 de Agosto de 2019);

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.021317/2019-71; e

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na sessão ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

CAPITULO I DO OBJETO

Art. 1º A Clínica Veterinária Universitária (CVU) é uma unidade de ensino do curso de graduação de Medicina Veterinária da Univasf, atendendo ao art. 20 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (Resolução CES/CNE/MEC nº 3, de 15 de Agosto de 2019).

Parágrafo único. A CVU é órgão suplementar da Universidade Federal do Vale do São Francisco, desenvolvendo atividades de ensino, extensão e pesquisa na área de Medicina Veterinária.

Art. 2º A CVU dispõe de instalações próprias e/ou conveniadas, conforme listadas no Anexo I, e é composta por setores, conforme anexo II.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º A CVU tem os seguintes objetivos:

I - apoiar a formação de discentes de graduação e pós-graduação na área de Medicina Veterinária da Univasf e de outras Universidades, assim como de outros cursos da Instituição;

II - apoiar e executar os programas de extensão junto à comunidade, através de assistência médico veterinária;

III - apoiar a execução de projetos de pesquisa de cursos da Univasf e de outros programas devidamente autorizados pela Universidade; e

IV - apoiar e/ ou executar a realização de programas de educação continuada e de aprimoramento discente, docente e profissional, através de cursos de atualização e aperfeiçoamento e de concessão de estágio, de acordo com a resolução de estágios da Univasf vigente.

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º São órgãos da Administração da CVU:

I - Direção: órgão de direção executiva que coordena, supervisiona e controla as atividades administrativas da CVU; e

II - Conselho Diretor: órgão normativo e deliberativo que exerce a administração superior da CVU.

Art. 5º Entende-se por vinculação à CVU:

I - o docente servidor efetivo que seja responsável por setor da CVU e atue regularmente nesta;

II - o Técnico-Administrativo em Educação servidor lotado da CVU.

CAPITULO IV DA DIREÇÃO

Art. 6º A Direção será constituída pelo diretor da CVU e pelo vice-diretor, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 1º O diretor e o vice-diretor devem ser docentes médico-veterinários, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, ou Técnico-Administrativo em Educação de nível superior em Medicina Veterinária em regime de trabalho de 40 horas semanais, vinculados à CVU, sendo eleitos através de eleições diretas.

§ 2º O mandato do diretor e vice-diretor será de dois anos.

§ 3º Nos impedimentos temporários e simultâneos do diretor e do vice-diretor, a Direção será exercida por um membro docente do Conselho Diretor

§ 4º O Conselho Diretor deverá convocar as eleições para diretor e vice-diretor com antecedência mínima de trinta dias do término do mandato.

§ 5º Poderão votar todos os docentes, técnicos administrativos em educação e discentes dos cursos de graduação em Medicina Veterinária da Univasf e pós-graduação lato ou stricto sensu em Medicina Veterinária que desenvolvam projetos na CVU.

Art. 7º Ao diretor da CVU, além de suas competências que lhe forem atribuídas por portaria ou instrução, compete:

I - executar e fazer executar as deliberações do Conselho Diretor do HVU;

II - fiscalizar e fazer cumprir este regimento, e outras normas e resoluções aprovadas pelo Conselho Diretor da CVU;

III - formular e propor ao Conselho Diretor, normas técnico-administrativas, para o bom funcionamento da CVU, bem como as diretrizes e metas da política de desenvolvimento da CVU;

IV - convocar e presidir o Conselho Diretor da CVU em suas reuniões ordinárias e extraordinárias, cabendo-lhe além do voto ordinário, o voto de desempate;

V - aprovar, apenas em situações que requeiram urgência, medidas *ad referendum*, para posterior apreciação pelo Conselho Diretor da CVU;

- VI - representar a CVU na Univasf e fora dela;
- VII - gerenciar o processo de trabalho do pessoal Técnico-Administrativo em Educação lotado na CVU, segundo normas e legislação vigentes;
- VIII - fazer cumprir as normas relativas ao controle de frequência dos Técnico-Administrativos em Educação, lotados na CVU, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários;
- IX - aprovar as escalas de férias dos Técnico-Administrativos em Educação lotados na CVU;
- X - assinar toda correspondência do CVU;
- XI - encaminhar à Reitoria da Univasf, relatório anual das atividades desenvolvidas pela CVU;
- XII - promover entendimentos entre os setores envolvidos com a CVU, para pleno desenvolvimento do ensino, extensão e pesquisa; e
- XIII - exercer as demais atribuições que lhe competem pela legislação em vigor.

CAPITULO V DO CONSELHO DIRETOR

Art. 8º O Conselho Diretor será composto por um quantitativo de membros docentes vinculados ao CVU não inferior a 70% da sua totalidade, sendo os outros 30% destinados a representantes das categorias de servidores técnico-administrativos em educação vinculados à CVU e do corpo discente, distribuídos de forma paritária.

Art. 9º O Conselho Diretor compor-se-á:

- I - do diretor da CVU, como seu presidente, que além do voto comum, terá voto de qualidade, nos casos de empate;
- II - do vice-diretor;
- III - do secretário do Conselho Diretor, sendo este um Técnico-Administrativo em Educação da carreira de assistente em administração vinculado à CVU;
- IV - dos docentes vinculados à CVU;
- V - de representantes do corpo técnico-administrativo, vinculados à CVU, eleitos por seus pares; e
- VI - de representantes do corpo discente vinculados à CVU, eleitos por seus pares.

§ 1º Cada membro do corpo técnico-administrativo e discente terá um suplente, eleito nas mesmas condições do titular.

§ 2º O mandato dos membros representantes do corpo técnico-administrativo será de dois anos e dos discentes será de um ano, permitida uma recondução.

§ 3º O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor da CVU.

Art. 10. São atribuições do Conselho Diretor:

- I - emitir parecer sobre questões de interesse da CVU;
- II - propor, ao Conselho Universitário, quando necessário, alterações no Regimento da CVU;
- III - estabelecer as normas, horário de funcionamento e a política de atuação do HVU;
- IV - aprovar o desenvolvimento das atividades de extensão e pesquisa no CVU;
- V - sugerir e aprovar a criação, ampliação ou extinção de serviços ou setores ligados à CVU;
- VI - elaborar parecer sobre a alteração de regime de trabalho de servidor técnico administrativo vinculado à CVU;
- VII - elaborar parecer sobre a cessão de servidor técnico administrativo vinculado à CVU;
- VIII - deliberar sobre a cessão de equipamentos e/ou instalações da CVU para setores externos à CVU;
- IX - aprovar para encaminhamento a reitoria a proposta orçamentária e as prestações de contas da Clínica Veterinária, elaboradas por comissão interna;
- X - aprovar para encaminhamento a reitoria o Relatório Anual das atividades desenvolvidas;
- XI - deliberar sobre a fixação e alteração de tabela de preços do serviços prestados pela CVU;
- XII - constituir comissões internas quando necessário; e
- XIII - deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo único. É de competência exclusiva do Conselho Diretor, não sendo permitida a aprovação *ad referendum* pela Direção da CVU, sobre temas referentes aos incisos II, III, V, VI, VII, VIII, XI.

Art. 11. O quórum de abertura e funcionamento das reuniões do Conselho Diretor será de maioria absoluta de sua composição.

Art. 12. A ausência injustificada de conselheiro/membro a 3 (três) reuniões consecutivas ou não no interstício de um ano, implicará numa notificação por escrito ao citado conselheiro/membro por parte do Conselho Diretor, para que ele ofereça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas justificativas.

§ 1º Não havendo resposta do questionamento em tempo hábil, o Conselho Diretor fará uma advertência verbal ao conselheiro/membro ausente, que será lavrada em ata.

§ 2º Persistindo a ausência na reunião subsequente, o conselheiro/membro ausente sofrerá as seguintes sanções:

- I - perda da representação e convocação do suplente no caso de membro da categoria discente;
- II - perda da representação e convocação do suplente no caso de membro representante da categoria de servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- III - perda da representação, no caso de diretor ou vice-diretor, e convocação subsequente de eleição para preenchimento do cargo em vacância, além de ficar um ano afastado do Conselho Diretor;
- IV - afastamento do Conselho Diretor pelo período de um ano a contar da data de comunicação do afastamento no caso de membro docente.

CAPITULO VI DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 13. Constituem receitas da CVU:

- I - recursos destinados aos Hospitais Veterinários Universitários das IFES;
- II - dotação a ela destinada através da Reitoria, anualmente consignada em seu orçamento;
- III - produto da cobrança de serviços prestados;
- IV - auxílios, subvenções, contribuições, financiamentos e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas;
- V - decorrente de convênios para execução de serviços no campo de assistência médico-veterinária;
- VI - produto decorrente de pesquisas, respeitada a legislação específica;
- VII - recursos provenientes de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;
- VIII - recursos decorrentes de contratos, convênios e outros ajustes assemelhados com entidades públicas e privadas; e
- IX - receitas eventuais, não previstas nos incisos anteriores.

Art. 14. Constitui patrimônio da Univasf a área física onde está construída a CVU, além de:

- I - bens móveis e imóveis, instalação e equipamentos a ela incorporados e destinados ao seu funcionamento;
- II - outros bens que, adquiridos por compra, doação e/ou legados, vierem a ser a ela incorporados; e
- III - semoventes adquiridos ou recebidos em doação.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e, quando necessário, pelos órgãos competentes.

Art. 16. O presente Regimento entrará em vigor após a data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Art. 17. Fica revogada a Resolução nº 01/2013 – Conuni, e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

ANEXO I – INSTALAÇÕES DA CVU

PRÓPRIAS

- a. Administração (recepção, arquivo médico, secretaria, almoxarifado, estacionamento);
- b. Dispensário de medicamentos;
- c. Ambulatórios de pequenos animais;
- d. Canil e gatil;
- e. Centro cirúrgico de pequenos animais e sala de técnica cirúrgica;
- f. Salas de aula;
- g. Salas de apoio;
- h. Banheiros / Vestiários;
- i. Laboratório de Diagnostico por Imagem (radiologia e ultrassonografia);
- j. Central de Esterilização;
- k. Laboratório de Patologia Clínica;
- l. Refeitório;
- m. Depósitos;
- n. Central de gases;
- o. Lavanderia e secagem;
- p. Laboratório de Patologia (em construção);
- q. Laboratório de Doenças Parasitárias (em construção);
- r. Laboratório de Microscopia (em construção);
- s. Laboratório de Doenças Nutricionais e Metabólicas (em construção);
- t. Salas de atendimento de Grandes Animais (em construção);
- u. Centro Cirúrgico de Grandes Animais (em construção);
- v. Baias para Grandes Animais (em construção);
- w. Isolamento para pequenos animais (em construção).

CONVENIADAS

- a. Laboratório de Doenças Infeciosas

RESOLUÇÃO Nº 28/2019

Estabelece critérios para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas dos cursos de Graduação da Univasf (PS-PVO).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover aperfeiçoamentos no processo de preenchimento de vagas ociosas da

Univasf;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23402.0034812019-04; e

CONSIDERANDO ainda, a aprovação por maioria do Plenário do Conselho Universitário, na sessão extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS**

Art. 1º O Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas (PS-PVO) é uma forma de acesso à Univasf que complementa outros processos seletivos e oferece as formas de ingresso em cursos de graduação previstas na presente Resolução.

Art. 2º O PS-PVO será orientado, acompanhado e avaliado por Comissão Gestora instituída pela Pró-Reitoria de Ensino – Proen.

Art. 3º As vagas ociosas nos cursos de graduação da Univasf serão disponibilizadas no PS-PVO para as seguintes categorias: Transferência Interna, Reingresso para complementação de estudos, Transferência Externa, Reintegração da Univasf, Diplomado, Programas de Cooperação Internacional, Profissional do Magistério da Educação.

§ 1º O quantitativo de vagas em cada categoria do PS-PVO será ser definido a priori pelos colegiados acadêmicos, respeitando-se o disposto no art. 8º desta Resolução.

§ 2º A distribuição de vagas poderá ser modificado pela Comissão Gestora do PS-PVO em análise conjunta com a Pró-Reitoria de Ensino, sendo vedada a alteração no número de vagas ofertadas pelos colegiados.

§ 3º Do total de vagas ociosas disponibilizadas para o PS-PVO, o máximo de 80% poderá ser alocado em uma única categoria, devendo os 20% (vinte por cento) restantes ser distribuídos em categoria (s) distinta (s).

Art. 4º. O PS-PVO será realizado em três etapas: a primeira etapa será voltada para a categoria Transferência Interna, a segunda será voltada para a Transferência Externa, Reingresso para Complementação de Estudos, Profissional do Magistério da Educação Básica, Reintegração da Univasf, Diplomados, e a terceira etapa destina-se ao preenchimento das vagas na modalidade Programas de Cooperação Internacional.

Parágrafo único. A Transferência Externa, Reingresso para complementação de estudos, Programas de Cooperação Internacional, Profissional do Magistério da Educação Básica, a Reintegração da Univasf, o ingresso de Diplomados só poderão ocorrer depois de finalizado o processo da Transferência Interna.

**CAPÍTULO II
DAS CATEGORIAS E DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

Art. 5º As categorias de preenchimento de vagas ociosas são:

I. Transferência Interna: estudante que ingressou por processo seletivo que adotou a nota do Enem como forma de avaliação em curso de graduação da Univasf e pretenda transferência interna para outro curso da mesma modalidade, área de conhecimento ou áreas afins definidas no anexo I desta Resolução e que satisfaça as condições a seguir:

a) tiver completado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena dos componentes curriculares do perfil curricular do curso ao qual está vinculado, excetuando o estágio curricular, trabalho de graduação, monografia ou atividades curriculares semelhantes;

b) tiver vínculo ativo no curso de origem.

II. Transferência Externa: estudante que ingressou por processo seletivo que adotou a nota do Enem como forma de avaliação em curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, de outra IES, que pretenda transferência para **um curso da Univasf da mesma modalidade e área de conhecimento, ou áreas afins, definidas no anexo I desta Resolução, ou ainda no mesmo curso**, desde que, obrigatoriamente, já tenha cursado com aproveitamento escolar, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem, e que possua vínculo ativo no semestre em que concorre às vagas do PS-PVO da Univasf;

III. Reintegração da Univasf: estudante desligado de um curso de graduação da Univasf há no máximo 3 (três) anos, antes de concluir qualquer de suas habilitações, e que pretenda reintegração ao mesmo curso, nos casos previstos no art.12 da presente Resolução;

IV. Diplomado: Portador de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso de graduação de áreas afins, definidas conforme o anexo I desta Resolução;

V. Reingresso: para complementação de estudos: estudante graduado pela Univasf há, no máximo dois anos, e que deseje obter, através da complementação de estudos, a licenciatura respectiva se já possuir o bacharelado, ou vice-versa;

VI. Programas de Cooperação internacional: estudantes estrangeiros, participantes de programas internacionais de cooperação e oriundos de países com os quais o Brasil mantém cooperação, técnica, científica ou cultural que desejem cursar integralmente um dos cursos de graduação da Univasf;

VII. Profissional do Magistério da Educação Básica: profissional que atua há pelo menos 2 (dois) anos como docente na rede pública de educação dos municípios nos quais a univasf possui campus ou pólo de educação a distância, mas que ainda não possui curso de licenciatura plena, ou ainda profissional que atua na educação básica, mas que ministra disciplina diversa da sua formação em nível superior

§ 1º As áreas afins expressão no art. 5º passam a ser definidas no anexo I desta Resolução.

§ 2º Se houver dúvida quanto ao enquadramento do curso do candidato, a Comissão Gestora do processo seletivo poderá definir a área, tomando como base as tabelas da Capes e do MEC.

Art. 6º No ato da inscrição, para concorrer ao PS-PVO, todo candidato deverá fazer opção por uma única categoria e por um único curso/habilitação.

Parágrafo único. O edital especificará, para cada categoria do PS-PVO, a documentação comprobatória que deverá ser entregue no ato de inscrição.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 7º As vagas ociosas dos cursos de graduação da Univasf são aquelas oriundas do somatório dos casos de:

- I. desligamento discente, segundo a Resolução nº 07/2019 - Conuni, de 29/03/19;
- II. vagas não preenchidas nos processos seletivos anteriores;
- III. falecimento de discentes.

Art. 8º Os colegiados acadêmicos deverão disponibilizar em cada processo seletivo do PS-PVO um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de vagas ociosas apurado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 1º As vagas para as categorias Reingresso para complementação de estudos, Programas de Cooperação Internacional, Profissionais do Magistério da Educação Básica, Transferência Externa, Reintegração **da Univasf** e Diplomado serão aquelas remanescentes da etapa Transferência Interna.

§ 2º O mínimo de 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas no PS-PVO pelos cursos de licenciatura da Univasf serão, obrigatoriamente, reservados para a modalidade Profissional do Magistério da Educação Básica.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º Os candidatos das diversas categorias do PS-PVO serão classificados de acordo com as regras estabelecidas em edital regulatório do processo seletivo, definidas segundo esta Resolução.

Art. 10. Os candidatos da categoria Transferência Interna serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação obtido a partir da seguinte fórmula:

Argumento = (média geral constante no histórico escolar X 0,4) + (nota da carga horária cursada X 0,6);

Onde nota da carga horária = (carga horária cursada / carga horária total do curso de origem) X 10.

Art. 11. As vagas da categoria Transferência Externa será preenchida por Processo Seletivo que constará de duas fases:

I. Habilitação - o candidato deverá comprovar que seu curso de origem é o mesmo ou de área afim que o curso pretendido na Univasf, conforme definição em anexo I desta Resolução, além dos demais requisitos exigidos nesta Resolução e no edital do processo seletivo.

II. Classificação - os candidatos serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação obtido a partir da seguinte fórmula:

Argumento = (média geral constante no histórico escolar X 0,4) + (nota da carga horária cursada X 0,6), onde nota da carga horária = (carga horária cursada / carga horária total do curso de origem) X 10.

Art. 12. Os candidatos das modalidades Reintegração da Univasf e Reingresso para complementação de estudos serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (ranking) utilizado internamente na Univasf, calculado pelo Sistema de Registro e Controle Acadêmico no último semestre cursado antes do desligamento.

Parágrafo único. Não poderão concorrer às vagas da modalidade Reintegração da Univasf os alunos cujo vínculo com a instituição tiver sido cancelado por motivos disciplinares, nos termos estabelecidos nas normas disciplinares do corpo discente desta Instituição, ou que esteja impossibilitado de integralizar o currículo dentro do prazo máximo previsto no projeto pedagógico do seu curso.

Art. 13. Os candidatos para a modalidade Diplomado serão classificados para as vagas disponibilizadas em ordem decrescente do argumento de classificação que será a média geral obtida no curso ou outro indicador similar constante no seu histórico escolar.

Parágrafo único. Para as modalidades constantes nos artigos 11 e 13, os argumentos serão normalizados para a faixa de valores de 0,00 (zero) a 10,00(dez) com duas casas decimais.

Art. 14. Em caso de empate nas modalidades Transferência Externa, Reintegração da Univasf e Diplomados será dada a preferência ao candidato que:

- a) tenha maior média geral obtida no curso ou outro indicador similar constante no seu histórico escolar do curso de origem;
- b) que tenha creditado a maior carga horária, com aproveitamento, do currículo do curso de origem; e
- c) persistindo o empate será dada a preferência ao candidato com maior idade.

Art. 15. As normas para classificação dos candidatos nas modalidades Programas de Cooperação Internacional e Profissionais do Magistério da Educação Básica serão definidas em edital específico do PS-PVO.

Parágrafo único. Em caso de empate na modalidade Profissionais do Magistério da Educação Básica será dada preferência, nesta ordem, ao candidato que:

- a) não possua curso de Licenciatura plena;
- b) possua maior tempo de experiência docente comprovada; c) tenha maior idade.

**CAPÍTULO V
DA ELIMINAÇÃO**

Art. 16. Será eliminado do PS-PVO o candidato que:

I . nas modalidades Transferência Interna, Transferência externa, Reintegração da Univasf e Reingresso para complementação de estudos apresentar média geral inferior a 5 (cinco), calculada a partir de todas as médias finais das disciplinas cursadas na Univasf ou em outra IES, inclusive na forma de disciplinas isoladas, comprovadas em histórico escolar;

II . não possuir argumento de classificação interno (*ranking*) igual ou superior a 5,0 (cinco) para candidato à categoria Transferência Interna;

III. exclusivamente na modalidade Transferência Externa, não consiga demonstrar que possui matrícula ativa em disciplinas ou trancamento no período em que se inscreveu para concorrer às vagas do PS-PVO da Univasf;

IV. não apresentar a média geral no histórico ou em outro documento e não comprovar o reconhecimento do curso de origem para os candidatos das modalidades Transferência Externa e Diplomado;

V. não comprovar o vínculo com o curso e/ou não comprovar a sua situação com o Enade no curso de origem para os candidatos da modalidade Transferência Externa.

§ 1º Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições de candidatos cujo desempenho acadêmico seja expresso no histórico escolar sob a forma de conceito (ex: "A", "B", "C", etc., ou "suficiente", "apto" etc.).

§ 2º A Comissão Gestora, em nenhuma hipótese, realizará o cálculo da média geral, tendo em vista que cada instituição tem a autonomia para estabelecer os critérios de cálculo deste índice de rendimento acadêmico.

§ 3º A Comissão Gestora também não realizará o cálculo de carga horária cursada pelo candidato no curso ou a carga horária total do curso.

Art. 17. Será eliminado do PS-PVO o candidato que não comparecer ao ato de matrícula dentro do prazo estabelecido ou não apresentar a documentação necessária no ato da inscrição, conforme mencionado no parágrafo único do art. 6º desta Resolução.

Art. 18. A ocupação das vagas disponíveis para o PS-PVO será feita em três etapas, conforme art. 4º do capítulo I e obedecerá a ordem de classificação, sendo realizada de acordo com a escolha do curso definida por cada candidato, no ato da inscrição.

§ 1º As etapas do PS-PVO serão realizadas em momentos distintos a serem divulgados por meio de edital próprio para cada etapa, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Univasf.

§ 2º A prioridade de ocupação das vagas será da seguinte ordem e forma:

a) em primeiro lugar, obedecendo-se ao critério de classificação e de eliminação os candidatos da categoria Transferência Interna serão aceitos no curso escolhido, efetivado pela atualização de seus registros escolares no sistema de registro acadêmico;

b) após o preenchimento das vagas da categoria Transferência Interna será recalculado o número de vagas em cada curso/ habilitação que serão disponibilizadas para segunda etapa, acrescidas às que já foram previamente definidas pelas coordenações de colegiado;

c) encerrada a segunda etapa, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para modalidade Programas de Cooperação Internacional, acrescidas às que já foram previamente definidas pelas coordenações de colegiado.

Art. 19. No caso de surgimento de vagas em decorrência da desistência, não efetivação da matrícula no prazo fixado ou não ocupação integral das vagas disponibilizadas para cada modalidade, poderá, a critério da comissão gestora do PS-PVO, haver nova chamada de candidatos classificáveis para estas vagas, obedecendo-se a ordem de classificação, até a semana que antecede ao início das aulas, conforme o Calendário Acadêmico.

§ 1º A nova chamada será realizada primeiramente dentro da categoria de Ingresso em que ocorreu o surgimento da vaga.

§ 2º Esgotada a possibilidade da ocupação da vaga conforme § 1º, uma nova chamada obedecerá à seguinte prioridade entre as categorias: Transferência Interna, Reintegração da Univasf, Reingresso para complementação de estudos, Profissionais da Educação Básica, Transferência Externa, Diplomado e Programas de Cooperação Internacional.

Art. 20. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme exigida, dentro do prazo estabelecido em edital publicado no Diário Oficial da União e na página eletrônica da Univasf: <http://portais.univasf.edu.br>.

Art. 21. Os candidatos classificados no PS-PVO só serão vinculados ao curso pretendido quando a documentação exigida para a matrícula estiver completa. Não será permitida em hipótese alguma matrícula condicional.

§ 1º A matrícula em disciplinas do curso só poderá ser realizada dentro dos períodos previstos no Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Univasf.

§ 2º Os candidatos classificados no PS-PVO ficarão sujeitos às mesmas regras dos alunos veteranos da Univasf com situação de NÃO BLOCADOS para fins de disputa de vagas em disciplinas.

§ 3º Os candidatos classificados no PS-PVO na reopção levarão para o novo curso o *ranking* do curso de origem.

Art. 22. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para seleção contidas nesta Resolução e em editais a serem divulgados.

Parágrafo único. Não será devolvida, em hipótese alguma a taxa administrativa referente à inscrição no PS-PVO.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PS-PVO.

Art. 24. Esta resolução vigorará a partir da data de sua aprovação, ficando revogadas as Resoluções nº 11/2013 e 07/2015 – Conuni, e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.
ADRIANA MORENO COSTA SILVA

DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA ANEXO I

CURSOS DE ÁREAS AFINS AOS CURSOS DA UNIVASF, COMO REFERÊNCIA PARA HABILITAÇÃO NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, E DIPLOMADO.

Áreas de Conhecimento	Curso da Univasf da mesma área de conhecimento	CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ÁREAS AFINS
Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas	Administração	Direito, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Sociologia, História, Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Turismo, Secretariado, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Pedagogia, Engenharia de Produção, Letras, além dos demais cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas, ou qualquer curso superior de tecnologia da área de gestão, negócios, informação e comunicação, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC
	Antropologia e Preservação Patrimonial	Direito, Economia, Ciência da Informação, Comunicação, Serviço Social, Sociologia, História, Filosofia, Letras, Pedagogia, além dos demais cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas
	Artes Visuais	Qualquer curso de Graduação ou qualquer curso superior de tecnologia, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC
	(Bach e Lic)	Direito, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Sociologia, História, Matemática, Estatística, Ciência da Computação, além dos demais cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas
	Geografia	Geologia, Ecologia, Estatística, Economia, História, Filosofia, Sociologia, Física, Química, Biologia, Meteorologia, Oceanografia, Engenharia de Minas, Engenharia Naval ou Oceânica, Engenharia Agrônômica, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Pesca, além dos demais cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas
Ciências Exatas e da Terra	Matemática (SBF e SRN)	Qualquer curso de Graduação ou qualquer curso superior de tecnologia, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC
	Ciências da Computação	Qualquer curso de Graduação ou qualquer curso superior de tecnologia, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC
	Química	Ciências Biológicas, Matemática, Probabilidade, Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Geologia, Meteorologia, Oceanografia, Farmácia, Engenharia Química, demais cursos das áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas, ou qualquer curso superior de tecnologia da área de controle e processos industriais, infraestrutura, produção alimentícia, produção industrial e recursos naturais, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC

Áreas de Conhecimento	Curso da Univasf da mesma área de conhecimento	CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ÁREAS AFINS
Ciências Agrárias e Biológicas	Ciências Biológicas	Matemática, Física, Psicologia, Cursos de Graduação das áreas de Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde, demais cursos da área de Ciências Agrárias e Biológicas, ou qualquer curso superior de tecnologia da área de produção alimentícia, produção industrial e recursos naturais, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC
	Ecologia	Matemática, Física, Psicologia, Geografia, Geociências, Cursos de Graduação das áreas de Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde, demais cursos da área de Ciências Agrárias e Biológicas.
	Engenharia Agrícola e Ambiental	Matemática, Física, Química, Cursos de Graduação das áreas de Ciências Exatas e da Terra, demais cursos da área de Ciências Agrárias e Biológicas, ou qualquer curso de Engenharia.
	Engenharia Agrônômica ou Agronomia	Matemática, Física, Química, Cursos de Graduação das áreas de Ciências Exatas e da Terra, demais cursos da área de Ciências Agrárias e Biológicas, ou qualquer curso de Engenharia.
	Medicina Veterinária	Zoologia, Cursos da área de Ciências Agrárias e Biológicas, e Ciências da Saúde
	Zootecnia	Zoologia, Cursos da área de Ciências Agrárias e Biológicas, e Ciências da Saúde
Ciências da Saúde	Medicina (PNZ e PAF)	Cursos da área de Ciências da Saúde.
	Farmácia	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Biomedicina, Química, Engenharia Química, Odontologia, Nutrição, Ciências Biológicas, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, e demais cursos da área de Ciências da Saúde.
	Enfermagem	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Biomedicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Odontologia, Nutrição, Ciências Biológicas, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, e demais cursos da área de Ciências da Saúde.
	(Bach e Lic)	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Biomedicina, Odontologia, Nutrição, Ciências Biológicas, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, e demais cursos da área de Ciências da Saúde e Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas.
Ciências Exatas e Tecnológicas	Psicologia	Cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas e Licenciaturas e Ciências da Saúde.
	Engenharia Civil	Cursos de Engenharia ou cursos de bacharelado ou licenciatura em Química, Física ou Matemática, Arquitetura e Urbanismo ou qualquer curso superior de tecnologia da área de infraestrutura, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.
	Engenharia de Computação	Cursos de Engenharia ou cursos de bacharelado ou licenciatura em Química, Física ou Matemática, Ciências da Computação, ou qualquer curso superior de tecnologia da área de infraestrutura, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.
Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia de Produção (JZR e SAL)	Cursos de Engenharia ou cursos de bacharelado ou licenciatura em Química, Física ou Matemática, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Estatística, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, além dos demais cursos das áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas, ou qualquer curso superior de tecnologia da área de produção industrial, gestão ou negócios, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.
		Cursos de Engenharia ou cursos de bacharelado ou licenciatura em Química, Física ou Matemática, ou

Engenharia Elétrica	qualquer curso superior de tecnologia da área de produção industrial e infraestrutura, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.
Engenharia Mecânica	Cursos de Engenharia ou cursos de bacharelado ou licenciatura em Química, Física ou Matemática, Computação (Ciência da Computação, Sistemas e Licenciatura), ou qualquer curso superior de tecnologia da área de Controle e Processos Industriais, conforme lista contida no Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.

ANEXO II – SETORES DA CVU

1. Clínica Médica de Pequenos Animais
2. Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais
3. Clínica Médica de Grandes Animais
4. Clínica Cirúrgica de Grandes Animais
5. Diagnóstico por Imagem
6. Patologia Veterinária
7. Doenças Parasitárias
8. Patologia Clínica Veterinária

RESOLUÇÃO Nº 29/2019

Regulamenta as Atividades Curriculares Complementares do Curso de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Matemática e Química do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23402.014850/2019-86; e

CONSIDERANDO ainda, a aprovação por maioria do Plenário do Conselho Universitário, na sessão extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento das atividades curriculares complementares do curso de formação pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática, Física e Química do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução vigorará a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
DECANA DO CONUNI NA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 29/2019, DE 25/10/19.

CAPÍTULO I DO CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) caracterizam pelo conjunto de ações que imbricam as dimensões científicas, acadêmicas e culturais, bem como procuram articular vivências no campo do ensino, pesquisa e extensão, estes últimos que correspondem ao tripé da universidade, necessárias à formação ampla do estudante em nível de graduação.

Parágrafo único. Trata-se de atividades obrigatórias a todos os estudantes do Curso de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática, Física e Química da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), vinculado ao Plano Nacional de Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Parfor).

Art. 2º Ao ingressar no curso, os estudantes poderão começar a realizar/participar da Atividade Complementar Curricular, no entanto o total de horas computadas devem estar distribuídas em pelo menos 3 (três) semestres, dos 6 (seis) previstos para o Curso de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática, Física e Química.

Art. 3º Ainda que a universidade tenha responsabilidade no tocante a promoção de eventos e outras ações que possam ser revertidas em ACC, a iniciativa do estudante é fundamental para que o total de horas possa ser cumprido. Por assim dizer, orienta-se que os estudantes participem de eventos acadêmicos (palestras, mesas-redondas, conferências, simpósios, seminários, encontros e congressos) ou artístico-culturais promovidos por Instituições de Ensino Superior ou entidades de reconhecimento público com registros legais devidamente comprovados. Além destes, também a realização de cursos de extensão promovidos no âmbito da própria Univasf; atuação em projetos de pesquisa, projetos sociais/comunitários entre outras atividades extra-curriculares, sob orientação de um professor do curso poderão ser considerados como ACC.

Art. 4º As Atividades Curriculares Complementares constituem um elemento curricular de natureza autônoma a ser desenvolvido pelos estudantes e envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, de composição escolhida pelo estudante a partir das orientações divulgadas pela coordenação do curso.

Art. 5º As normas de realização de Atividades Curriculares Complementares previstas para o Curso de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática, Física e Química do Parfor/Univasf se acham amparadas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (BRASIL, 2015), estão incluídas na matriz curricular as Atividades Complementares de Curso (ACC), as quais integram o Núcleo Integrador, totalizando carga horária de 200 horas e no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º As ACC são práticas acadêmicas obrigatórias e indispensáveis à obtenção do grau correspondente.

§ 1º As ACCs são atividades que serão realizadas durante o período da formação, um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por arte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação (UNIVASF, 2016),

§ 2º A realização das ACCs depende exclusivamente da iniciativa discente e envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, de composição escolhida pelo estudante a partir das orientações divulgadas pela coordenação do curso, bem como para o enriquecimento curricular, as quais correspondem à participação dos estudantes nas seguintes ações:

I. seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

II. atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; Articular o trinômio: ensino, pesquisa e extensão;

III. mobilidade estudantil, intercâmbio;

IV. atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

V.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ACC

Art. 7º A carga horária mínima destinada às Atividades Curriculares Complementares é de 200 (duzentas) horas distribuídas ao longo do curso, não podendo ser preenchida com um só tipo de atividade, sendo que o seu cumprimento integral constitui condição indispensável para a colação de grau segundo a Resolução nº 08/2015 - Conuni.

Art. 8º As Atividades Curriculares Complementares receberão pontuação de acordo com o Barema em anexo a este documento, o qual regulamentará as Atividades Complementares do Curso de Formação pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Matemática e Química do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) da Universidade Federal do Vale do São Francisco/ Univasf.

Parágrafo único. O barema de que trata o artigo 8º pode ser atualizado de acordo com a necessidade de cada curso.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ACC

Art. 9º Todas as atividades complementares realizadas pelo estudante deverão ser registradas em formulário próprio, disponibilizado na Plataforma EaD pela coordenação do Curso de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática, Física e Química, para ser protocolado.

§ 1º O cômputo das ACCs deverá ser realizado pelo coordenador do curso ou pela pessoa responsável no referido curso, na ausência do primeiro.

§ 2º A coordenação do curso tem a competência de acompanhamento, avaliação e *feedback* ao estudante, no que concerne ao cumprimento e ou a pendência das ACC realizadas pelos discentes.

Art. 10. Só terão validade as atividades realizadas durante a realização do curso após o ingresso do estudante na Univasf.

Art. 11. As atividades deverão ser devidamente comprovadas mediante a apresentação de documentos comuns a este pleito (atestado, certificado ou qualquer outro documento idôneo), os quais precisam ter carimbo, assinatura, e em papel timbrado pela instituição que emitiu o expediente. Ressalta-se que somente desta forma as atividades poderão ser aproveitadas.

Parágrafo único. O documento comprobatório das ACCs deverá conter, ainda, a discriminação da atividade desenvolvida, a fim de que a coordenação do Curso de Formação Pedagógica em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Matemática, Física e Química desta Instituição de Ensino Superior (IES) possa apreciar e validar, quando perceber que o documento cumpre com as exigências estabelecidas nestas normas.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO RELATIVAS ÀS ACC

Art. 12. Compete ao coordenador do curso:

- I. orientação aos discentes no que concerne a obrigatoriedade da realização das ACCs, pautando-se nos aspectos legais que as advogam;
- II. divulgação das ACCs credenciadas pelo coordenador do curso e suas compatibilizações, levando-se em conta os eixos aos quais as atividades deverão contemplar, quais sejam: ensino, pesquisa e extensão;
- III. recebimento das atividades curriculares, com respectiva documentação comprobatória para apreciação;
- IV. conferência do registro de ACC na ficha individual e, posteriormente, no histórico dos discentes quando estes concluírem a carga-horária total suas atividades, bem como tem a responsabilidade de informar as pendências àqueles que ainda necessitam concebê-las;
- V. informação aos estudantes quanto ao preenchimento dos formulários de registro de ACC que serão protocoladas junto ao coordenador;
- VI. socialização de informes a despeito da necessidade da realização harmônica das ACCs no que pesa a questão do ensino, pesquisa e extensão;
- VII. estabelecimento de normas complementares ou transitórias com o propósito de deliberar sobre os casos omissos neste documento.

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES E CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA A COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Art. 13. A tabela em anexo deve servir de parâmetro para a composição curricular de ACC

BAREMA PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS 200 HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FÍSICA, MATEMÁTICA E QUÍMICA DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO	Nº máximo de horas que podem ser aproveitadas na integralização das 200 h de ACC.
Atividades desenvolvidas em sala de aula formalizada por instituições reconhecidas pelo MEC	Até 5 meses = 35 horas de ACC. Entre 6 e 11 meses = 55 horas de ACC. Acima de 12 meses = 70 horas de ACC	Relatório detalhado da atividade e declaração da instituição reconhecida pelo MEC	Até 70 horas de ACC.
Estágios extracurriculares formalizados por instituições reconhecidas, por tempo mínimo de três meses.	3 meses = 30 horas de ACC	Cópias do contrato de estágio; relatório detalhado da atividade; declaração	Até 30 horas de ACC
Participação como ouvinte em Seminários, fóruns, congressos, eventos de natureza acadêmica, pedagógica e profissional organizados por Instituições de Ensino Superior, reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.	1 hora de evento = 1 hora de ACC	Certificado emitido pela Instituição, contendo carga horária.	Até 60 horas de ACC
Participação como Ouvinte evento, curso/ disciplina de libras, braille, acessibilidade e inclusão social de pessoas com deficiência.	1 hora de evento = 1 hora de ACC	Certificado emitido pela Instituição, contendo carga horária.	Até 60 horas de ACC
Participação como membro de comissão organizadora em seminários, congressos, jornadas, eventos de natureza acadêmica e profissional, em sua área de formação ao afins, promovida pelo MEC, por Secretarias de Educação, Associações Comunitárias, organizações governamentais ou não governamentais.	1 hora de evento = 2 horas de ACC	Certificado emitido pela Instituição, contendo carga horária.	Até 80 horas de ACC
Projetos de pesquisa registrados na Instituição, na condição de participante ou colaborador.	30 horas por projeto de ACC.	Cópia do projeto ao qual a atividade está vinculada. Relatório detalhado sobre a atividade.	Até 60 horas de ACC.
Apresentação ou publicação de trabalho científico com a comprovação do coordenador do projeto (ou co- autoria)	Apresentação ou publicação por trabalho = 30 horas de ACC.	Cópia da publicação. Comprovante de apresentação do trabalho (se for o caso).	Até 60 horas de ACC.
Atividades de extensão registradas em uma Instituição de Ensino superior reconhecida ou autorizada pelo MEC, ONGs, Secretaria de Educação, Empresas da Sociedade Civil	30 horas de ACC (por projeto)	Cópia do projeto ao qual a atividade está vinculada. Relatório detalhado sobre a atividade. Recomendação do orientador.	Até 60 horas de ACC.
Cursos de língua estrangeira	04 meses = 20 horas de ACC. 05 a 06 semestre	Certificado emitido pela Instituição, contendo carga horária.	Até 40 horas de ACC.
Experiência profissional em atividades de liderança, coordenação e gerência.	Até 6 meses = 50 horas de ACC	Carteira de trabalho assinada na forma legal ou declaração da empresa com descrição de atividades exercidas e período exercido.	Até 50 horas.
Participação em Atividades multidisciplinares institucionais da universidade ou outras instituições reconhecidas pelo MEC (teatro, coral, artística, culturais) entre outras.	3 meses = 30 horas de ACC	Relatório detalhado da atividade e declaração da	Até 60 horas.

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVASF

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016 e, considerando o Ofício nº 23/2019-CGP/CD, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 17 de 11 de setembro de 2019, publicado no DOU nº 177 de 12/09/2019, por área de conhecimento, conforme segue (Processo nº 23402.016752/2019-83):

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Artes Visuais - Fotografia, Vídeo e Computação Gráfica**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Robério Brasileiro Mota Junior	91,33	16,30	61,31	1º lugar
Elizabeth de Carvalho Simplício	75,33	6,9	47,95	2º lugar
Fernando Pereira de Araújo	70,00	11,75	46,70	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Cardiologia. Patologia Médico Cirúrgica do Aparelho Circulatório**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Polyana Evangelista Lima	98,33	45,05	77,01	1º lugar
Samuel Basílio Ferro Gomes Cavalcante	94,00	13,20	61,68	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ecologia de Paisagem, Geoprocessamento, Educação Ambiental e Estudos de Impacto Ambiental**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Gomes Calaça Menezes	93,67	59,75	80,10	1º lugar
Carla Daniela de Sales Pessoa	89,33	47,90	72,76	2º lugar
Raphaela Aguiar de Castro	83,00	33,60	63,24	3º lugar
Fredson Pereira da Silva	71,66	35,70	57,27	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Educação**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Josimar Custodio Rocha	91,33	26,75	65,49	1º lugar
Joilda Albuquerque dos Santos Pereira	78,33	26,55	57,61	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Educação Física no Ensino Fundamental, Políticas Públicas em Educação no Brasil e Políticas de Saúde Pública**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Larissy da Cruz Parente	89,30	49,10	73,22	1º lugar
Geovani Alves dos Santos	81,00	28,10	59,84	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Artes Visuais**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Dagmar Braga de Oliveira	95,60	34,65	71,22	1º lugar
Clara Maria Miranda de Sousa	70,00	38,20	57,86	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Química**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Andreia Melo de Andrade	93,30	35,25	70,08	1º lugar
Elisangela Gonçalves de Jesus	89,30	26,50	64,18	2º lugar
Adelson Alves Oliveira	86,30	8,65	55,22	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Estradas e Transportes**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Diana Dayse Mariano de Albuquerque	75,33	38,65	60,65	1º lugar
Ana Karoliny Lemos Bezerra	87,66	17,25	59,49	2º lugar
Tássila Saionara Gomes Galdino	89,00	6,95	56,18	3º lugar
João Marcos Barros Coelho	85,66	5,00	53,39	4º lugar
Sheila Daiane de Souza Rodrigues	77,66	5,40	48,75	5º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia e Licenciaturas**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lúcia Fabiana da Silva	96,00	48,95	77,18	1º lugar
Raimunda Aurilia Ferreira de Sousa	96,30	30,75	70,08	2º lugar
Emille Mena Lima Menezes Rios	74,00	30,75	56,70	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Patologia Geral**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
David Souza Silva	80,33	9,10	51,84	1º lugar
Diana Cristina Rodrigues Oliveira	70,67	9,30	46,12	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Patologia Humana**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rafaell Batista Pereira	90,00	57,20	76,88	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia Social e Comunitária**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Andrews Rafael Bruno de Araújo Cunha	88,33	59,20	76,67	1º lugar
Marianna Barbosa Almeida	94,66	28,55	68,21	2º lugar
Anne Crystie da Silva Miranda	96,66	21,80	66,71	3º lugar
Keith Emanuelle Matias Regis	92,66	27,10	66,43	4º lugar
Laerte de Paula Borges Santos	90,00	30,10	66,04	5º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Telecomunicações e Circuitos Eletrônicos**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Marília Gabriela Alves Rodrigues Santos	96,33	9,4	61,56	1º lugar
Juliana Pires Pereira	80,66	5,8	50,72	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Treinamento Esportivo, Musculação**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Denise de Melo Marins	70,00	30,75	54,30	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia Geral**
Não houve candidatos aprovados

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Instruções Normativas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Regimento Interno dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, RESOLVE:

REGIMENTO INTERNO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO-UNIVASF

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente instrução normativa regulamenta o funcionamento, acesso e utilização dos Restaurantes Universitários (RU), bem como sua produção principal, conforme previsto no Art. 9º da Resolução n.º 011/2016 do Conselho Universitário.

Art. 2º. Os RU reger-se-ão por esta Instrução Normativa e pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Vale do São Francisco- UNIVASF, e por outras normas e determinações superiores.

Parágrafo Único. Os RU são órgãos da UNIVASF, vinculados à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil- PROAE.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 3º. Os RU têm por finalidade:

- I - Promover, organizar, coordenar e supervisionar todas as atividades referentes ao preparo, fornecimento e distribuição de refeições;
- II - Fornecer alimentação balanceada, quantitativa e qualitativamente, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária, respeitando os padrões de qualidade e higiene;
- III - Manter estreita relação com os usuários, no sentido de promover o constante aprimoramento dos serviços prestados;
- IV - Atuar prioritariamente como um dos instrumentos de política de permanência estudantil;
- V - Colaborar na formação de profissionais na área de Nutrição por meio de estágios e visitas técnicas;
- VI - Favorecer o desenvolvimento de programas de educação nutricional e sanitária.

CAPÍTULO III DAS UNIDADES

Art. 4º. As unidades que compõem os RU da UNIVASF são:

- I - Restaurante Universitário – *Campus* Petrolina Sede;
- II - Restaurante Universitário – *Campus* Ciências Agrárias;
- III - Restaurante Universitário- *Campus* Juazeiro.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º. O horário das refeições do RU será:

- I - Desjejum: 7h às 8h:30 – apenas no CCA;
- II - Almoço: 11h às 14h;
- III- Jantar: 17h30 às 19h:30 – exceto no CCA.

Parágrafo Único. O relógio do sistema de registro de refeições do Restaurante Universitário é configurado conforme o horário oficial de Brasília-DF, portanto, após o horário estabelecido para cada refeição, não será possível o atendimento.

Art. 6º. A empresa contratada para o fornecimento de refeições poderá, mediante pedido escrito, alterar os horários das refeições previstos, desde que autorizado pela UNIVASF.

Art. 7º. Fica dispensado o serviço de refeições aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos no calendário acadêmico.

Art. 8º. É proibida a retirada de equipamentos e utensílios dos RU sem prévia autorização da Fiscalização dos Restaurantes Universitários.

Art. 9º. Compete à administração da empresa concessionária dos RU disponibilizar os cartões antecipadamente nos caixas, cabendo a este todo o controle de pagamentos e retiradas dos mesmos.

CAPÍTULO V DOS USUÁRIOS

Art. 10. Os RU têm como público as seguintes categorias de usuários:

- I - Estudantes de Graduação regularmente matriculados na UNIVASF;
- II - Estudantes de Pós-Graduação regularmente matriculados na UNIVASF; III - Servidores Docentes e Técnicos Administrativos;
- IV - Prestadores de serviços na UNIVASF;
- V - Pessoas da comunidade externa vinculadas ou não, a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 11. O atendimento a participantes de eventos realizados na instituição deverá ser solicitado por escrito à Pró Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e/ou Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários (CGRU), com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, acompanhado de dados pessoais do coordenador do evento, bem como uma estimativa de número de refeições e local do evento.

CAPÍTULO VI DA IDENTIFICAÇÃO DOS DISCENTES

Art. 12. A relação dos discentes subsidiados será realizada conforme lista enviada pela PROAE, sendo de responsabilidade da empresa concessionária, lançar no si usuários. A recarga obrigatoriamente deverá ser feita mediante a apresentação do cartão de alimentação e documento de identificação do usuário.

§ 1º O RU por meio de sistema específico identificará os dados do discente como nome, número de matrícula/CPF e Campus do curso onde está matriculado, bem como a categoria de classificação da refeição a ser cobrada do aluno.

§ 2º Em caso de perda ou extravio do cartão de alimentação, o estudante deverá se dirigir ao caixa do RU para requisição de segunda via, conforme regulamentação específica da confecção do mesmo, bem como efetuar o pagamento do custo do referido cartão.

§ 3º Em caso de esquecimento do cartão, será dada 3 (três) oportunidades por ano (não acumuláveis) para o aluno fazer a refeição, onde no momento do esquecimento, os usuários deverão preencher um formulário e em seguida ter acesso ao RU. No quarto esquecimento, o aluno terá que pagar o valor da refeição integral ou adquirir a segunda via do cartão pelo preço estipulado pela empresa.

§ 4º Em caso de constatação de mau funcionamento do cartão, ocasionando erro de leitura no Sistema do RU, o usuário terá direito à 2ª via gratuitamente.

Art. 13. Na impossibilidade de identificação do discente no Sistema do RU, o acesso poderá ser liberado mediante autorização prévia e por escrito da PROAE. O aluno deverá assinar documento comprobatório de consumo de refeição, para o lançamento dos dados no Sistema dos RU.

Art. 14. Em caso de falta de energia, internet ou problema na catraca, que impossibilite a utilização do sistema, fica autorizado o acesso dos discentes mediante assinatura em lista enviada pela PROAE, desde que os mesmos apresentem documento de identificação com foto expedida por órgão oficial.

CAPÍTULO VII DO SUBSÍDIO E VALOR DAS REFEIÇÕES

Art. 15. A UNIVASF subsidiará, inicialmente, apenas os alunos vinculados ao Programa de Assistência Estudantil – PAE da UNIVASF. Sendo priorizados os discentes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme determinação do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que versa sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Art. 16. A UNIVASF poderá estender o subsídio a outros eventuais beneficiários, de acordo com política a ser estabelecida internamente, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 17. Os valores praticados pelos RU serão definidos conforme estipulado na licitação vigente.

Art. 18. O valor da refeição será distribuído de acordo com a categoria especificada nos parágrafos abaixo:

§ 1º Categoria P1: Até duas (02) Refeições distintas por dia parcialmente subsidiada pela PROAE com a verba do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Beneficiários: discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados ao Programa de Assistência Estudantil – PAE.

§ 2º Nos casos em que os discentes não pertençam a categoria P1, será cobrado o valor como comunidade acadêmica.

**CAPÍTULO VIII
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Art. 19. São direitos dos usuários:

- I - Utilizar os serviços dos RU, observadas as normas fixadas para essa finalidade, podendo utilizar apenas duas vezes no dia, se for P1 em refeições diferentes, e apenas uma vez, se for P2;
- II - Apresentar e/ou registrar reclamações e sugestões ao responsável pelo RU e à Coordenação para análise e resolução;
- III - Utilizar o espaço dos RU como ambiente saudável de convivência, durante o consumo das refeições;
- IV - Ter acesso à refeição programada para o dia

Art. 20. São deveres do usuário:

- I - Apresentar cartão de alimentação ao entrar nos RU;
- II - Apresentar documento de identificação com foto expedida por órgão oficial, quando solicitado;
- III - Zelar pela higiene das dependências do RU;
- IV - Responder por danos ou prejuízos causados aos RU;
- V - Respeitar e manter a ordem nos RU, convivendo em harmonia com os demais usuários; VI - Zelar por seus pertences pessoais no interior dos RU;
- VII - Servir a sua refeição sem estar acompanhado de material médico hospitalar, como jalecos, maletas, dentre outros;
- VIII - Submeter-se às normas de composição da refeição padrão do RU, respeitando os itens que são de quantidade controlada;
- IX - Participar das avaliações de satisfação dos usuários realizadas pela Coordenação dos RU;
- X - Informar a perda ou extravio do cartão para bloqueio, evitando duplicidade de uso que será de inteira responsabilidade do discente;
- XI - Cumprir e fazer cumprir esta Instrução Normativa.

Art. 21. Não será permitido ao usuário nas dependências dos RU: **I** - Trajar-se de forma a comprometer a higiene do ambiente usando roupas sujas ou sem camisa, ou ainda, com vestimentas que possibilitem contaminação como jalecos, estetoscópios etc;

II - Consumir bebidas alcólicas e/ou estar embriagado;

III - Induzir cães ou gatos a adentrarem no restaurante, ou ainda entrar no restaurante acompanhado de animais, exceto as pessoas com deficiência visual que possuem cão guia;

IV - Causar barulho excessivo, como bater bandejas e talheres nas mesas, arrastar cadeiras sobre o piso ou qualquer tipo de instrumento de percussão;

V - Utilizar-se da comida servida ou mesmo recolher sobra de alimentos das bandejas para alimentação de animais no entorno dos RU;

VI - Adentrar com garrafas, copos ou outros recipientes nos RU, considerando que os mesmos já são disponibilizados pela empresa contratada para o fornecimento de refeições;

VII - Fumar;

VIII - Estar acompanhado de outras pessoas que não estiverem utilizando os serviços do RU, exceto em casos de acompanhantes de pessoas com necessidades especiais;

IX - Retirar dos restaurantes copos e talheres; **X** - Entrar nos RUs pela porta de saída.

Art. 22. As filas de ingresso aos RUs serão formadas por ordem de chegada dos usuários, respeitando as pessoas com prioridade estabelecidas por lei. Na parte externa, conta-se com a educação, honestidade, sensatez e boas maneiras do usuário, para que a ordem de chegada seja respeitada.

CAPÍTULO IX**DAS PENALIDADES DISCIPLINARES**

Art. 23. São faltas passíveis de punição:

I - Os atos ou ações de desrespeito ou o desacato, físico ou moral, praticado contra os funcionários e/ou terceirizados dos RU;

II - O não cumprimento às resoluções, deliberações ou decisões dos órgãos da Administração Superior da Universidade e da PROAE;

III - O uso indevido do cartão de alimentação concedido para utilização da refeição, tais como: emprestar, vender ou não comunicar a perda ou extravio, ocasionando duplicidade de refeições no mesmo dia, visando repassar subsídios e auxílios concedidos pela universidade para terceiros;

IV - O uso de artigos fumíferos, drogas lícitas e ilícitas nas dependências do RU; **V** - Causar danos ao patrimônio dos RU;

VI - Se o fiscal detectar que o cartão de alimentação de um estudante for utilizado por terceiros, o portador do mesmo, bem como o proprietário serão advertidos e ficarão suspensos de utilizar os serviços do RU por 30 (trinta) dias corridos, e

no caso de reincidência, ocorrerá o cancelamento do acesso subsidiado ao RU.

§ 1º Para ocorrência das hipóteses do Art.21 aplicar-se-á suspensão da utilização dos RU por cinco (05) dias úteis.

§ 2º As denúncias poderão ser realizadas na Ouvidoria da UNIVASF por pessoas da comunidade universitária e ou externa que presenciarem o acontecimento de qualquer uma das faltas acima relacionadas. Compete à Ouvidoria encaminhar a manifestação à PROAE para averiguação.

§ 3º O usuário infrator será identificado pelo fiscal ou funcionário da empresa contratada para o fornecimento de refeições, onde as

Art. 24. São penas disciplinares:

I - Advertência verbal; II - Advertência escrita; III - Bloqueio do cartão;

IV - Suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, do direito de utilização dos RU;

V - Proibição por um semestre de entrar nas dependências dos RU para utilizar-se dos seus serviços VI - Cancelamento do acesso subsidiado ao RU;

§ 1º A pena disciplinar referida no inciso I deste artigo poderá ser aplicada por qualquer membro da fiscalização.

§ 2º As penas disciplinares referidas nos incisos II, III, IV e V deste artigo serão propostas pelo equipe de fiscalização e apresentadas ao Coordenador dos RU onde serão encaminhadas para o Diretor dos RU, Bolsas e Auxílios, cabendo a este relatar os fatos à Administração Superior.

§ 3º Em quaisquer casos previstos neste artigo serão levados em consideração a gravidade da falta cometida, com base no Regimento Geral da Universidade, a reincidência e os antecedentes.

§ 4º Poderão ser adotadas medidas referentes aos casos de irregularidades cometidas dependendo da gravidade

CAPÍTULO X DA FISCALIZAÇÃO

Art. 25. Será construída por meio de Portaria, uma Equipe de Fiscalização para cada Unidade dos RU informações devidas serão encaminhadas para a PROAE para providências cabíveis.

Art. 26. A Equipe de Fiscalização acompanhará a execução do trabalho nos RU, avaliando os seguintes itens:

I - Qualidade e quantidade da alimentação comercializada e variação de cardápio, conforme o padrão estabelecido;

II - Atendimento à legislação sanitária vigente, inclusive com a confecção dos devidos manuais; III - Avaliação e atendimento ao grau de satisfação dos usuários;

IV - Presença de responsável técnico nutricionista acompanhando o processo, observado o disposto na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 380/2005;

V - Manutenção dos seguintes documentos dentro dos prazos legais: registro de inspeção sanitária, alvará de funcionamento, exames médicos dos funcionários, controle integrado de pragas, higienização do reservatório de água, monitoramento de temperatura de produção, realização e manutenção de seguros de Risco de Responsabilidade Civil e Riscos Diversos de Danos Físicos, por parte da empresa, quando for o caso.

CAPÍTULO XXI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Esta Instrução Normativa poderá ser alterada no todo ou em partes pela Reitoria, com manifestação prévia da PROAE.

Art. 28. Os casos omissos, duvidosos ou não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROAE, após consulta à Coordenação e fiscais responsáveis pelos RU, obedecendo aos trâmites legais e regulamentares.

Petrolina/PE, 01 de outubro de 2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
REITOR

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	Valdner Daizio Ramos Clementino	De Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 696/2017
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Período do Afastamento:	03.08 a 07.08; 12.08 a 30.08.2019; 01.09 a 30.09.2019
Matrícula SIAPE:	1474800	Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação da Titular
Órgão de Lotação:	CADM	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Regime Jurídico:	RJU	Nome do Servidor:	Marcelo Domingues de Faria
Nome do Ocupante Titular:	Fernanda Roda S.A.	Cargo:	Professor do Magistério Superior
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do PPGDiDes		
Código:	FCC		

Matrícula SIAPE: 1546511
 Órgão de Lotação: CMVET
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Adriana Gradela
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CMVET
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria / nº.138/2019
 Período do Afastamento: 07.09 a 28.09.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1467740
 Órgão de Lotação: CMVET
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Adriana Gradela
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CMVET
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.723/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 05.09.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular e férias do Vice-Coordenador
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Joaquim Alves Feitosa Leitão**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 6286627
 Órgão de Lotação: Coordenação de Gestão Ambiental
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Clóvis Manoel Carvalho
 Titular: Ramos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Institucional
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.796/2019
 Período do Afastamento: 16.09 a 25.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cassia Valeria Alves de Oliveira**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2185037
 Órgão de Lotação: Protocolo Central
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Sara Fernandes Belém
 Titular: Amorim
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Protocolo Central
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.819/2019
 Período do Afastamento: 17.09.a 30.09.2019

Afastamento:
 Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Vanessa Souza Mendes**
 Cargo: Técnico de Laboratório
 Matrícula SIAPE: 2136208
 Órgão de Lotação: STL/PA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Cristiany Araujo Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Campus/PA
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.707/2016
 Período do Afastamento: 24.09 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Kathleen Verlainne Freire**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664552
 Órgão de Lotação: Apoio a Divisão de Emissão de Passagens e Diárias
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Sidney Magno Nunes
 Titular: Barbosa
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Emissão de Passagens e Diárias.
 Código: FG 02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 862/2019
 Período do Afastamento: 23.09 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento para Capacitação da Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Danielle Terto Brito Moura**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2139682
 Órgão de Lotação: SGP/DAP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Stanley Gutierly Messias da Paz
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Controle e Assentamento Funcional
 Código: FG 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 743/2019
 Período do Afastamento: 04 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Titular da Função está respondendo pela Secretaria Administrativa da SGP.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Arthur Lima da Silva**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1235205
 Órgão de Lotação: CCINAT /SRN
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Arnaldo José Correia
 Titular: Magalhães Junior
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CCINAT
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/ nº 664/2017
 Período do Afastamento: 01.09 a 04.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Denise Rodrigues Camandaroba**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1349389
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Luciene Símplicio dos Santos
 Titular: Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Compras Diretas
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 412/2017
 Período do Afastamento: 01.09 a 03.09.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento para Capacitação da Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cassandra Marcia Pereira dos Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1795400
 Órgão de Lotação: DPE/PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Dulce Batistsa dos Santos
 Titular: Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Planejamento e Ensino
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 509/2015
 Período do Afastamento: 29 a 31.07.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor: **Charles Pinheiro de Souza**
 Cargo: Técnico de Laboratório
 Matrícula SIAPE: 1827354
 Órgão de Lotação: DEMAN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Humberto Marçal Bezerra
 Titular: Humberto Marçal Bezerra
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.731/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 13.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ericka Marta Alves de Oliveira Dias**

Cargo: Psicólogo
 Matrícula SIAPE: 2538063
 Órgão de Lotação: CEPPSI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Shirley Macedo Vieira de Melo
 Titular: Melo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.722/2019
 Período do Afastamento: 21.07 a 27.07.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento para Capacitação do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Cristina Sampaio Angelim**
 Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1656283
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Edilene Bezerra da Silva
 Titular: Edilene Bezerra da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia de Gabinete da Reitoria
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria / SGP nº 458/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 07.09.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento para Capacitação do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**
 Cargo: Administradora
 Matrícula SIAPE: 2720486
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ilbetânia Maria Batista
 Titular: Ilbetânia Maria Batista
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Planejamento
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria nº 036/2018
 Período do Afastamento: 01.09 a 19.09; 21.09 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mary Lucy de Souza Gonzaga**
 Cargo: Administrador
 Matrícula SIAPE: 3677104
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora dos Santos Alves
 Titular: Santos Alves
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Planejamento
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº 167/2019
 Período do Afastamento: 02.09 a 05.09; 07.09 a

Afastamento: 12.09; 14.09 a 16.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos de Oliveira**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1537724
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Fábio Silva Seixas
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Gestão do Patrimônio Imobiliário
 Código: FG.01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 745/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 03.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos de Oliveira**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1537724
 Órgão de Lotação: RU
 Regime Jurídico: PU
 Nome do Ocupante Titular: Michel de Menezes Andrade
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária da Prefeitura Universitária
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº839/2019
 Período do Afastamento: 23.09 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**
 Cargo: Técnico em Secretariado
 Matrícula SIAPE: 275418
 Órgão de Lotação: SIASS
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Maeve Melo dos Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.730/2019
 Período do Afastamento: 01 a 24.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**
 Cargo: Técnico em Secretariado
 Matrícula SIAPE: 275418
 Órgão de Lotação: SIASS
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Maeve Melo dos Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.730/2019

Período do Afastamento: 26.08 a 31.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137206
 Órgão de Lotação: Coordenação de Licitações
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Ednusa dos Santos Macedo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Registro de Ata e Apoio a Licitação
 Código: FG 02
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.335/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 04.09.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento para Capacitação do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fernando Augusto Kursancew**
 Cargo: Arquiteto e Urbanista
 Matrícula SIAPE: 2378665
 Órgão de Lotação: Assessoria de Infraestrutura
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Sérgio Marcelino da Motta Lopes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Infraestrutura
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/ SGP nº.19/2019
 Período do Afastamento: 02.09 a 17.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Juscileia Lopes da Silva Roza**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664605
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Anna Priscilla Vieira Braga
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Apoio aos conselhos Superiores
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.751/2019
 Período do Afastamento: 02.09 a 13.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Stanley Gutierly Messias da Paz**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147132
 Órgão de Lotação: DAP/SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria Administrativa da

Ocupada: SGP
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 663/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fátima Paixão Feitosa**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664612
 Órgão de Lotação: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do NAI
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 749/2016
 Período do Afastamento: 01.09 a 30.09.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thie Gomes Dos Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137238
 Órgão de Lotação: PROEX
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Edson Rodrigues Macalini
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 683/2019
 Período do Afastamento: 01.09 a 14.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carla Verônica Leal de Melo**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1968151
 Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Raimundo Campos Palheta
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica da PRPPGI
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria nº.766/2019
 Período do Afastamento: 09.09 a 20.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1035102

Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcelo Augusto Mousinho da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Bolsas e Auxílios
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.765/2019
 Período do Afastamento: 02.09 a 13.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Camila Souza Cavalcante**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2174682
 Órgão de Lotação: Setor de Administração de Materiais Permanentes
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Palmira da Silva Carvalho
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração da SRCA
 Código: FG 02
 Ato da Designação: Portaria nº.075/2015
 Período do Afastamento: 23.09 a 22.10.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1694455
 Órgão de Lotação: Seção de Empenho
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Antonia Fernandes Correia de Moura
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Orçamento
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/ nº.107/2019
 Período do Afastamento: 01.08 a 03.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcos Sales Rodrigues**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 2054601
 Órgão de Lotação: CEAGRO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Bruno Coutinho Moreira
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do CEAGRO
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº.718/2017
 Período do Afastamento: 01.09 a 04.09.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Valency Remigio Souto**
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 2620634
Órgão de Lotação: STI
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Anderson igor Ferreira
Titular: Araújo
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

Código: FG 01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.808/2019
Período do Afastamento: 02.09 a 08.09.2019
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Wedson Pereira da Silva**
Cargo: Técnico de Laboratório

Matrícula SIAPE: 1653709
Órgão de Lotação: STL
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Taasiel Rildo da Silva
Titular: Gomes
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração do Campus Juazeiro

Código: FG 01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.131/2018
Período do Afastamento: 16.09 a 30.09.2019
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Katia Simoni Bezerra Lima**
Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1620272
Órgão de Lotação: CENF
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Ângela de Oliveira Carneiro
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do CENF

Código: FCC
Ato da Designação: Portaria/ nº.099/2019
Período do Afastamento: 23.09 a 30.09.2019
Motivo do Afastamento: Afastamento para Capacitação do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carla Fernanda ferreira Rodrigues**
Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2274200
Órgão de Lotação: Colegiado de Psicologia
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Daniel Henrique Espindula
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Mestrado em Psicologia

Código: FCC
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.735/2017
Período do Afastamento: 15.08 a 30.08; 01.09 a 08.09; 24.09 a 30.09.2019
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função e férias da Substituta.

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1467740
Órgão de Lotação: CMVET
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Nilton de Almeida Araujo
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Extensão da PROEX/Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão

Código: CD 03
Ato da Designação: Portaria/GR nº.595/2019
Período do Afastamento: 11.09 a 15.09.2019
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019 - UASG 154421

Processo: 23402019085201991.PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24583804000129. Contratado : PRISMA COMERCIO VAREJISTA E -ATACADISTA EIRELI. Objeto: Aquisição de 2 microfones de mão sem fio e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao campus salgueiro cenprod - Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 7 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. Valor Total: R\$1.070,00. Fonte:

8100000000 - 2019NE800494. Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019 - UASG 154421

Processo: 23402013937201855.PREGÃO SISPP Nº 20/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento de viagens e

demais características contidas no termo de referência e edital, destinadas a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 13/09/2019 a 13/09/2020. Valor Total: R\$1.255.315,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800508 Fonte: 8100000000 - 2019NE800509 Fonte: 100000000 - 2019NE800510. Data de Assinatura: 13/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019 - UASG 154421

Processo: 23402017875201931.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03217016000149. Contratado : RPF COMERCIAL EIRELI -.Objeto: Aquisição de 10 multímetros digitais e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao cenprod salgueiro da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. Valor Total: R\$1.754,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800511. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2019 - UASG 154421

Processo: 23402011209201990.

DISPENSA Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20780824000139. Contratado : PETROCITY SERVICOS DE CONTROLE DE-PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de dedetização e fumigação nos herbários e coleções anexas do CRAD/UNIVASF e demais características contidas no termo de referência e no referido processo de dispensa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.,. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor Total: R\$2.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800516. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019 - UASG 154421

Processo: 23402017690201927.PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11232743000103. Contratado: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARALABORATORIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 1 agitador magnético e demais características contidas no termo de referência e edital, destinado ao cenpro salgueiro - Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020. Valor Total: R\$1.495,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800518. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019 - UASG 154421

Processo: 23402017690201927. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 29274611000100. Contratado : XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de 1 balança de precisão digital e 1 medidor de PH de bancada e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao cenprd Salgueiro - Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020. Valor Total: R\$3.205,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800521. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ALOIZIO LIMA BARBOSA, CPF: 082.494.054-71. Objeto: serviços de docência na área de SOCIOLOGIA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 091/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 01/10/2019 até 01/02/2020. Data da assinatura: 01/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ANTONIA DE LISBOA RODRIGUES DOS REIS, CPF: 098.574.684-03. Objeto: serviços de docência na área de MATEMÁTICA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 091/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 01/10/2019 até 01/04/2020. Data da assinatura: 01/10/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARCOS VINÍCIUS GUIDOTTI SILVA, CPF: 369.879.838-79. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 45/2019. Vigência: 23/10/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 16/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 132/2017.Processo: 23402002291201457. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01027728000170. Contratado : CSG ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Acréscimo/supressão e reajuste ao contrato nº 132/2017. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 no §8º e no Inciso I, "b", e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$154.569,81.

Fonte: 8100000000 - 2019NE800501 Fonte: 8100000000
- 2019NE800528. Data de Assinatura: 24/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019 - UASG 154421

Processo: 23402018575201970.PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11310685000199. Contratado : PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP - EIRELI. Objeto: Aquisição de água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, embalagem retornável, e demais características contidas no termo de referência e edital, destinadas ao campus SRN-Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Valor Total: R\$6.320,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800490. Data de Assinatura: 04/09/2019.

(SICON - 02/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019 - UASG 154421

Processo: 23402018148201991.PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04300222000180. Contratado : DURANDO & OLIVEIRA LTDA -.Objeto: Aquisição de garrações de água, material plástico, capacidade 20L, vazio e demais características contidas no termo de referência e edital, destinadas aos campi da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Valor Total: R\$1.298,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800488. Data de Assinatura: 04/09/2019.

(SICON - 02/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 20/2019, Pregão: 02/2019, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 85. Valor Total da Ata R\$559.956,18. Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020. Ata de Registro de Preço: 21/2019, Pregão: 16/2019, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 127. Valor Total da Ata R\$130.401,16. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 30/05/2019 foi aplicada à Empresa Ficol Lab Comércio e Serviços de Produtos e Equipamento, CNPJ: 21.949.316/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 30/05/2019 a 30/06/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.008827/2019-52.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 1/2017.Nº Processo: 23402002983201667.PREGÃO SRP Nº 49/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24054324000170. Contratado : INTELIT SERVICE LTDA -.Objeto: Suspensão total por até 93 dias do contrato nº 001/2017-Univasf, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado, visando atender as necessidades do CRADUNIVASF. Fundamento Legal: Artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c o artigo 78º, XIV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/10/2019 a 02/01/2020. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 04/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - A compra de Mobiliário, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos.

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIDECA - 04/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019 - UASG 154421

Processo: 23402017690201927. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07185891000147. Contratado : LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS -LABORATORIAIS EIRELI. Objeto: Aquisição de 1 balança analítica de precisão e demais características contidas no termo de referência e edital, destinada ao CENPROD - Salgueiro-Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020. Valor Total: R\$4.850,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800519. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 07/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: FLADIA VALERIA DANTAS DOS SANTOS, CPF: 046.069.293-32. Objeto: serviços de docência na área de ECONOMIA E FINANÇAS com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 100/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 04/10/2019 até 04/02/2020. Data da assinatura: 04/10/2019.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em atendimento as demandas dos diversos campi pertencentes à Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF. GIVANILDO DOS SANTOS Pregoeiro

(SIDECA - 07/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 154421**

Processo: 23402009744201981. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para concessão onerosa de uso de espaço físico da UNIVASF, para serviços destinados à REPROGRAFIA , orientados pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na respectiva minuta do Contrato de Concessão de Uso remunerada das áreas a serem especificadas neste instrumento, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO PELO LOTE DE PRODUTOS, com fornecimento de todo o material, equipamentos e serviços necessários para a execução total do serviço. . Total de Itens Licitados: 50. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centrocampus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402017690201927. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19961748000189. Contratado : GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 1 banho maria digital e demais características contidas no termo de referência e edital, destinado ao CENPROD-Salgueiro- Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020. Valor Total: R\$840,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800520. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 10/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 26/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de itens de materiais e equipamentos de laboratório geral, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, desta Universidade.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 10/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
11/2019 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001758201956 . Objeto: Contratação de serviços continuados de Manutenção Técnica do Software Pergamum. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 11/10/2019. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 11/10/2019. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 9.242,60. CNPJ CONTRATADA : 76.659.820/0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDECA - 11/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 26/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402010693201930. , publicada no D.O.U de 16/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico -Objetiva-se a eventual compra de itens de materiais e equipamentos de laboratório geral,visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, desta Universidade. Novo Edital: 15/10/2019 das 08h30 às 11h30 e de14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA – PE .Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 14/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 02/10/2019 foi aplicada à Empresa CG Distribuidora LTDA, CNPJ: 30.815.452/0001-92, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, de 02/10/2019 a 02/11/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.008808/2019-26.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de itens de materiais e equipamentos de laboratório geral, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00172 Novo Edital: 24/10/2019 das 08h30 às 11h30 e de14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose

de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 23/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402014337201995. Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de Estúdio e Sonorização, visando suprir demandas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 25/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00018-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402017280201986. Objeto: Eventual compra de Insumos Agrícolas e Afins, visando suprir demandas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional da UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 25/10/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de As Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00025-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

TARCILA VIEIRA GURGEL
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402019975201901. Objeto: Objetiva-se a eventual aquisição de Revestimento em Lona para Tendas tipo Galpão, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e Programa - PCFF (PBA 23), Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD (PBA 09) e Ramal do Agreste (PBA 17) e Programa de Prevenção à Desertificação (PBA 24) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com

Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional da UNIVASF. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00033-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402012724201814. Objeto: Eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 25/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centrocampus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00043-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402000838201994. , publicada no D.O.U de 23/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico – A compra de Mobiliário, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos. Novo Edital: 29/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA – PE Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual compra de Insumos Agrícolas e Afins, visando suprir demandas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 30/10/2019 das 08h00 às 11h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de As Maniçoba S/n Centro-campus Universitário

Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TARCILA VIEIRA GURGEL
Pregoeira

(SIDECA - 29/10/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 24/2019, Pregão: 12/2019, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 20. Valor Total da Ata R\$127.503,72. Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020. Ata de Registro de Preço: 23/2019, Pregão: 08/2019, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 17. Valor Total da Ata R\$300.117,47. Vigência dos itens 05, 06 e 07: 03/10/2019 a 03/10/2020; dos demais itens: 15/10/2019 a 15/10/2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 27, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

I - Os membros José Jorge Souza Carvalho, matrícula SIAPE no. 737227, Professor da Carreira de Magistério Superior; David Soares Simões, matrícula SIAPE no. 2131750, Professor da Carreira de Magistério Superior e Valéria de Sousa Araújo, CPF 074.997.654-31, Representante discente para, sob a Presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo 23402.003580/2018-05.

II - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora Adjunta

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 04, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "FÍSICA DO DIA A DIA: TERMOLOGIA." do discente Anselmo Rine Aguiar dos Santos, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2019, às 14:30 da tarde, local Campus Juazeiro- Bahia, Prédio dos Colegiados, primeiro andar sala 38, sala da Pós-Graduação em Ensino de Física.

1º Examinadora (interna/orientadora): Prof. Jose Americo de Sousa Moura – Univasf
<http://lattes.cnpq.br/8017958494166961>

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafim de Carvalho - Univasf
<http://lattes.cnpq.br/6327341600726157>.

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Prof. Dr. Sergio Floquet Sales – Univasf.
<http://lattes.cnpq.br/6876409738267568>

1º Suplente (externo): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira – Univasf.

<http://lattes.cnpq.br/0193748977240034>

2º Suplente (interno): Profa. Dra. SUPLENTE :Mariele Regina Pinheiro Gonçalves – Univasf.

<http://lattes.cnpq.br/4192615463437737>

Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em
Ensino de Física – CPGEF

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE Outubro DE 2019.

O Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido PPGDiDeS (Mestrado Profissional), Prof. Dr. Valdner Daízio Ramos Clementino, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Mestrado Profissional intitulado "**IDENTIDADE QUILOMBOLA: PROCESSOS ENVOLVIDOS NA NEGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO POR UMA**

COMUNIDADE NORDESTINA", da discente Cristiane Damasceno Barbosa, a ser realizada no dia 10/10/2019, às 08:00 hs, Laboratório de Práticas Empresarias, Bloco de Laboratórios, Campus Centro, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina, PE.

1º. Examinador (interno/orientador): Profª. Drª Shirley Macedo Vieira de Melo, UNIVASF;

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa, UNIVASF;

3º Examinador (interno): Profª. Drª. Liliane Caraciolo Ferreira, UNIVASF;

1º Suplente (externo): Profª. Drª. Mônica Aparecida Tomé Pereira, UNIVASF;

2º Suplente (interno): Profª. Drª. Geida Maria Cavalcanti de Sousa, UNIVASF.

Prof. Dr. Valdner Daízio Ramos Clementino
Coordenador em Exercício PPGDiDeS
SIAPE: 1474800

PORTARIA Nº. 09, DE 10 OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Dian Lourençoni, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DESENVOLVIMENTO E CALIBRAÇÃO DE PLUVIÔMETROS AUTOMÁTICOS DE BAIXO CUSTO" da discente ANA CARLA DOS SANTOS MENEZES, a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2019, às 14:00 horas, na Sala 33 - UNIVASF, campus Juazeiro/BA.

1º Examinador (externo/coorientador): Prof. Dr. Clóvis Manoel Carvalho Ramos – Univasf;

2ª Examinadora (interno): Prof. Dr. Pedro Robinson Fernandes de Medeiros – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas – Univasf/CEMEC;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. José Bismark de Medeiros – Univasf/CEMEC;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf.

Dian Lourençoni
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Agrícola
UNIVASF

PORTARIA Nº. 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**A utilização de mapas**

conceituais comométodo de avaliação em aulas de Eletricidade" da discente Mauryléia Marques Ferreira, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos no Campus Juazeiro- Bahia, Prédio dos Colegiados, primeiro andar sala 38, sala da Pós-Graduação em Ensino de Física.

1º Examinadora (interna/orientadora): Prof. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves –Univasf.

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. João Eduardo Fernandes Ramos – UFPE.

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Sergio Floquet Sales – Univasf.

1º Suplente (externo): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira– Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Américo de Sousa Moura– Univasf.

Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em
Ensino de Física – CPGEF

PORTARIA Nº. 09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador do curso, Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação de Mestrado intitulada: "**EFEITOS DO TREINAMENTO DE FORÇA NA CAPACIDADE FUNCIONAL, COGNIÇÃO E PARÂMETROS RELACIONADOS COM QUEDAS EM IDOSOS: UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO**", do discente **Paulo Ricardo Pereira dos Santos**, a ser realizada no dia 08/11/2019, às 14 horas, no Auditório da Policlínica - UNIVASF.

1º Examinador (interno/orientadora): Profa. Dra. Mariana Ferreira de Souza, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

2ª Examinadora (membro externo): Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri, Universidade Estadual de Londrina/PR.

3º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

1º Suplente (externo): Profa. Dra. Yara Lucy Fidelix, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Educação Física da UNIVASF

PORTARIA Nº. 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador do curso, Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho, no uso das atribuições conferidas

pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação de Mestrado intitulada: **"EFEITO DO TREINAMENTO DE FORÇA NO EQUILÍBRIO E PREOCUPAÇÃO COM QUEDAS EM IDOSOS DA COMUNIDADE: UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO"**, da discente **Andreya Karolyne Santos Vieira**, a ser realizada no dia 11/11/2019, às 14 horas, no Auditório da Policlínica - UNIVASF.

1º Examinador (interno/orientadora): Profa. Dra. Mariana Ferreira de Souza, Universidade Federal do Vale do São Francisco – (UNIVASF).

2ª Examinadora (membro externo): Prof. Dr. Francis Trombini, Universidade de Pernambuco – (UPE).

3º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho, Universidade Federal do Vale do São Francisco - (UNIVASF).

1º Suplente (externo): Profa. Dra. Yara Lucy Fidelix, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Educação Física da UNIVASF

PORTARIA Nº. 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A Coordenadora do curso PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO, EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **"NANOEMULSÃO CONTENDO EUCALIPTOL: DESENVOLVIMENTO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA"** da discente **Tayonara de Souza Lima**, a ser realizada no dia 01 de novembro do ano em curso, às 14h, no bloco de salas de aula, SALA 13, Univasf, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): - Prof. Dr. Marigilson Pontes de Siqueira Moura, Univasf.

2ª Examinador (externo): - Prof. Dra. Ana Valéria Vieira de Souza, EMBRAPA.

3º Examinador (interno): - Prof. Dra. Xirley Pereira Nunes, Univasf.

1º Suplente (externo): - Prof. Dra. Cleonia Roberta Melo Araújo, Univasf.

2º Suplente (interno): - Prof. Dra. Joyce Kelly Marinheiro da Cunha Gonsalves, Univasf.

Prof. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Naturais do Semiárido da Univasf.

Atos da SECAD

PORTARIA Nº 073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.013937/2018-55).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 081/2019	AIRES TURISMO LTDA.	FISCAL	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	1537954
		SUPLENTE	GÍCIA DE ARAÚJO RODRIGUES	

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 13/09/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.011209/2019-90).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 083/2019	PETROCITY SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.	FISCAL	RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740
		SUPLENTE	MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 18/09/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

Diárias de Pousada e Alimentação

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000852/19	FELIPE SILVA FERREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	11/10/2019	13/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/10/2019	13/10/2019	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			421,68			
000853/19	GISELE SOARES LEMOS SHAW	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	11/10/2019	11/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2019	12/10/2019	Juazeiro (BA)	Juazeiro (BA)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/10/2019	12/10/2019	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68			
000855/19	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2019	03/10/2019	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2019	03/10/2019	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68			
000857/19	FRANCIELLE XAVIER DIAS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2019	13/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/10/2019	13/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			442,50			
000858/19	LUCILIA MENDES ROCHA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2019	14/10/2019	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2019	15/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	São Raimundo Nonato (PI)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/10/2019	15/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86			

000859/19	JOARES ADENILSON MAY JUNIOR	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/10/2019	11/10/2019	Florianópolis (SC)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.212,52	1.212,52
							11/10/2019	14/10/2019	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2019	14/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.280,79	1.280,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.493,31	2.493,31	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.493,31	
000860/19	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/10/2019	10/10/2019	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/10/2019	10/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000861/19	SAMIA AMANCIO SINDEAUX	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	09/10/2019	12/10/2019	Recife (PE)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.807,85	1.807,85
							12/10/2019	12/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.120,79	1.120,79
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,0	0,00	2.928,64	2.928,64	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.928,64	
000862/19	REBECA LYDIA PERNAMBUCO LINS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	REUNIÃO	09/10/2019	11/10/2019	Recife (PE)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2019	11/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.935,79	1.935,79
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,0	0,00	1.935,79	1.935,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.935,79	
000863/19	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/10/2019	09/10/2019	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/10/2019	11/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	São Raimundo Nonato (PI)	---	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/10/2019	11/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000864/19	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2019	10/10/2019	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/10/2019	10/10/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000865/19	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	10/10/2019	13/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/10/2019	13/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	

000866/19	ARTHUR LIMA DA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	10/10/2019	13/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/10/2019	13/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino					Meio de Transporte
000867/19	CLOVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	29/10/2019	02/11/2019	Curitiba (PR)	Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.056,85	1.056,85
							02/11/2019	02/11/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	845,79	845,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.902,64	1.902,64	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.902,64	
000869/19	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	31/10/2019	31/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Paulo Afonso (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/11/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	
000870/19	MARCOS DA MOTA SANTOS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/10/2019	08/10/2019	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2019	10/10/2019	Paulo Afonso (BA)	Paulo Afonso (BA)	---	2,0	423,00	0,00	423,00
							10/10/2019	10/10/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
000873/19	IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	10/10/2019	12/10/2019	Paulo Afonso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/10/2019	12/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		400,86	
000874/19	CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	10/10/2019	10/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2019	13/10/2019	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/10/2019	13/10/2019	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	
000876/19-1C	ANACELY GUIMARAES COSTA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	10/10/2019	12/10/2019	Paulo Afonso (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/10/2019	12/10/2019	Juazeiro (BA)	Retorno para Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		400,86	
							22/10/2019	22/10/2019	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

000877/19	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2019	25/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	3,0	803,70	0,00	803,70
							25/10/2019	26/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	1,5	401,85	0,00	401,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.205,55	0,00	1.205,55	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.217,27	
000878/19	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2019	10/10/2019	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2019	10/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000881/19	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2019	19/10/2019	Juazeiro (BA)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	São Raimundo Nonato (PI)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		70,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		549,06	
000882/19	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/10/2019	15/10/2019	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2019	16/10/2019	Salgueiro (PE)	Salgueiro (PE)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/10/2019	16/10/2019	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000883/19	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2019	10/10/2019	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2019	11/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	São Raimundo Nonato (PI)	---	1,0	253,50	0,00	253,50
							11/10/2019	11/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,25	0,00	380,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		338,61	
000884/19	UBIRATAN SILVA ALVES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2019	19/10/2019	Juazeiro (BA)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	São Raimundo Nonato (PI)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	
000887/19	NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Cancelada	AULA DE CAMPO	05/10/2019	05/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2019	06/10/2019	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	212,40	0,00	212,40
							06/10/2019	06/10/2019	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		318,60				
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino					Meio de Transporte
000888/19	LINO MARCOS DA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/10/2019	18/10/2019	Petrolina (PE)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	2.104,79	2.706,59
							18/10/2019	19/10/2019	Vitória (ES)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	1,5	300,90	797,85	1.098,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	4,5	902,70	2.902,64	3.805,34	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.817,06				
000889/19	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2019	22/10/2019	Juazeiro (BA)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86				
000890/19	DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2019	22/10/2019	Juazeiro (BA)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86				
000891/19	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	31/10/2019	31/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Paulo Afonso (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/11/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86				
000895/19	ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2019	15/10/2019	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/10/2019	15/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86				
000897/19	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	VISITA TÉCNICA	21/10/2019	22/10/2019	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/10/2019	22/10/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86				
000898/19	PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	31/10/2019	03/11/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/11/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
										Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50	

Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000904/19	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2019	21/10/2019	Petrolina (PE)	São Raimundo das Mangabeiras (MA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2019	25/10/2019	São Raimundo das Mangabeiras (MA)	São Raimundo das Mangabeiras (MA)	---	4,0	708,00	0,00	708,00
							25/10/2019	25/10/2019	São Raimundo das Mangabeiras (MA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
000905/19	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	31/10/2019	31/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Paulo Afonso (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/11/2019	03/11/2019	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		577,86	
000907/19-1C	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)	11/10/2019	11/10/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2019	13/10/2019	Juazeiro (BA)	Juazeiro (BA)	---	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/10/2019	13/10/2019	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		421,68	
000909/19	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2019	21/10/2019	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	São Raimundo Nonato (PI)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/10/2019	22/10/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000910/19	ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/10/2019	25/10/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	212,40	0,00	212,40
							25/10/2019	25/10/2019	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,96	
000911/19	VIVIANI MARQUES LEITE DOS SANTOS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/10/2019	26/10/2019	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	1.110,25	2.007,05
							26/10/2019	27/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	1,5	336,30	1.555,57	1.891,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	2.665,82	3.898,92	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		99,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.894,20	

000913/19	PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2019	22/10/2019	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/10/2019	22/10/2019	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68						
Sub-Total Geral												325,0	63.254,95	53.489,27	116.744,22
Total (R\$)													113.501,19		

